ANNO LXXV — Quinta-feira 21 Dezembro de 1899 — NUMERO 287

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE DEZEMBRO DE 1899

As classes laboriosas

Um dos nossos collegas da manhã, noticiando em sua parte telegraphica ter o illustre magistrado que preside actualmente os destinos da nação, resolvido alliar-se ao commercio, á industria e mais classes laboriosas do paiz, accrescentou, naturalmente por conta do seu correspondente telegraphico, que essa resolução fora dictada pela falta de confiança que ao illustre brazileiro inspirão os seus amigos politicos.

Má fé ou falta de comprehensão do alcance desse procedimento que está dentro do programma a si mesmo traçado pelo illustre brazileiro—lamentamos, sem absolutamente querer arrastar a questão ao terreno partidario e sim ao ponto de vista do interesse publico, que o veso de campanario que no nosso paiz, ameaça cada dia, abater as mais altas idéias e os mais largos e patrioticos intuitos, não traduza no pensamento do primeiro magistrado da nação a não ser o fim exclusivo e unico de corresponder a confiança dos seus concidadãos, governando o paiz em nome do patriotismo e nunca em nome de interesses que não se compadeçam com o bem collectivo e a prosperidade da patria.

A menos que a ordem natural das coisas não ande invertida, que cada elemento constitutivo do grande todo do paiz, deixe, por um periodo annormal, de assumir o logar que lhe compete no funccionamento da vida nacional—não sabemos como o commercio, a industria e a lavoura possam em regra constituir um partido politico, na accepção exacta em que este póde ser comprehendido, quando é uma verdade que todos os partidos e fracções politicas existentes no Brasil acham-se profunda e indissoluvelmente relacionados com essas respeitaveis classes que constituem a base da riqueza e do progresso.

Os partidos politicos servem a idéias politicas definidas que fazem o objectivo de um programma, e para acceitarmos a conclusão dessa liga dominando de norte a sul do paiz chegariamos a conclusão absurda e inadmissivel de acceitar que todos os membros daquellas respeitaveis classes realisassem o milagre de possuirem todos os mesmos principios politicos—na accepção real da phrase—o que é verdadeiramente—um ideial impraticavel.

Que, pois, as classes laboriosas se reunam para, juntas, trabalharem por um fim pratico, já pela iniciativa particular já pela sua influencia perante o governo, para melhorar as suas condições de vida e ampliar os horisontes de sua acção—nós comprehendemos e justificamos.

Que o Governo venha ao encontro desse justo ideial, facultando os meios ao seu alcance, estudando as medidas lembradas, facilitando a expansão dessas forças vivas do paiz, como realmente vai succedendo—comprehendemos por igual e louvamos, de que esse governo colloca-se no ponto de vista que o patriotismo lhe indica.

Fóra d'isto porém, na acção puramente partidaria, o resultado seria sempre negativo sem conseguir realisar um fim harmonico, no interesse daquellas classes que não visão o mando politico e sim as condições favoraveis do paiz, para que possão prosperar.

Cremos, pois, pensar com acerto assegurando que, sem sombras de cor politica que o caso absolutamente não comporta, o que deseja o illustre presidente da Republica, no seu afan de bem servir a patria não é outra coisa sinão, prestigiando aquellas classes por medidas ha muito tempo reclamadas pelas necessidades publicas fazer com que a nossa patria aos poucos erguendo da pasmaceira em que cahio, encaminhando-se emfim corajosamente na estrada do progresso.
progresso.

Nem outra coisa nos é licito esperar do illustre e experimentado estadista.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 4 de Novembro de 1899.

N. 829.—Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Transmittindo-vos copia do officio do Dr. Director do Serviço Sanitario da Santa Casa de Misericordia e da informação que sobre seu conteúdo prestou-me o Sr. Inspector Geral de Hygiene Estadoal peço-vos insistentemente empregar da parte que vos cabe as necessarias providencias no sentido de cessarem as irregularidades que se notam na remoção do lixo que é desviado ... para as margens do Capibaribe junto aquelle Hospital conforme se verifica da informação acima referida.

N. 830.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 1:885$700 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante o mez de Outubro findo na fiscalisação dos serviços abaixo declarados, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas ... do orçamento em vigor.

N. 7—Esgotos ... [illegible]
N. 13—Illuminação do Recife ... [illegible]
N. 14 » de Olinda ... [illegible]

N. 831.—Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Em resposta aos vossos officios de 30 e 31 de Outubro proximo findo, sob ns. 124 e 123, ... os alumnos internos ... Ferreira de Lima e Eusebio Antunes Pereira ... requereram e de accordo ... constantes dos mesmos officios.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 4 de Novembro de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. Benigno Marinho Lins Sitapira—Communico-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, resolvi designar-vos para arbitro do Estado na determinação da quantidade da safra, pendente de corte, de propriedade do Sr. Francisco da Cunha Beltrão, concessionario da Usina Conceição, comprehendendo-se a safra de moradores e lavradores.

Certo de que não recusareis o ... serviço ao Estado, junto ... Regulamento de 12 de Setembro ... de accordo com o qual deverá ser procedido o arbitramento de que se trata.

Ao Sr. Engenheiro Fiscal das Usinas.—Communico-vos que, n'esta data nomeio o Dr. Benigno Marinho Lins Sitapira, de accordo com a vossa proposta, para servir de arbitro do Estado na avaliação da safra pendente de corte, da Usina Conceição, comprehendendo-se a safra de lavradores e moradores.

Recommendo-vos toda a solicitude no sentido de ser com urgencia determinado o valor da referida safra.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo, nesta data, nomeado, de accordo com a proposta do Sr. Engenheiro Fiscal das Usinas, o Dr. Benigno Marinho Lins Sitapira, para determinar o valor da safra da Usina Conceição, no Municipio da Victoria, de propriedade do Dr. Francisco da Cunha Beltrão, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser o imposto correspondente a avaliação cobrada pelo referido Collector.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 1. n. 40, da lei do orçamento vigente, mandai entregar ao Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia, a quantia de 1:385$500 réis, importancia destinada ao pagamento de gratificação extraordinaria que arbitrei aos officiaes e praças que seguiram em deligencia para differentes localidades do interior do Estado, afim de capturar os autores do assalto a Usina «Santa Filonilla», devendo aquella quantia ser destribuida pelo mesmo Commandante a cada um dos referidos officiaes e praças, segundo as relações que acompanharam o seu officio, n. 1550, de 1 do corrente.

Ao Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.—Tendo nesta data, expedido ordem ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de vos ser entregue a quantia de 1:385$500 para as gratificações extraordinarias aos officiaes e praças que ultimamente fizeram diligencias em diversas localidades do interior do Estado, para a captura dos criminosos autores do assalto a Usina Santa Filonilla, recommendo-vos que a cada um dos officiaes e praças mandeis pagar as quantias mencionadas nas relações annexas ao vosso officio n.º 1559, de 1 do corrente, inclusive ao capitão Luiz Pinto Ribeiro, a de 30$000 n.º, igual a que foi arbitrada aos demais Capitães ficando por isso esse official sem direito a ajuda de custo que requereu.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 516 de 30 de Outubro findo, mandai pagar pela verba do art. 1, § 1 n. 41, do orçamento vigente, a João Carneiro da Motta Silveira, a quantia de 75$000, proveniente do aluguel da casa que em Chã de Carpina, serve de quartel ao respectivo destacamento, a contar de Julho a 30 de Setembro ultimo, conforme o documento junto.

—Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 513, de 30 de Outubro findo mandai escripturar afim de ser opportunamente paga ao procurador da Mitra Episcopal a quantia de 240$000 proveniente do aluguel do predio que no municipio de Olinda serviu de cadeia no semestre de Janeiro a Junho deste anno, conforme o attestado junto.

—Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 515, de 30 de Outubro findo, mandai pagar pela verba do art. 1º § 1º n. 45 do orçamento vigente, ao tenente do batalhão de infantaria Leopoldo Francisco da Silva a quantia de 35$340 por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz a cadeia e ao quartel do destacamento da Victoria, nos mezes de Julho a Agosto ultimos e bem assim escripturar a de 10$115 de igual fornecimento nos dias 14 a 30 de Junho deste anno, para o que vos remetto o documento exhibido.

—Ao mesmo —De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 510, de 30 de Outubro findo, mandai pagar pela verba do art. 1º § 8º n. 16 do orçamento vigente, á Frei Eugenio Hellmann, guardião do Convento de Santo Antonio do Recife, a quantia de 83$332 que se acha escripturada, proveniente de aluguel da parte do mesmo Convento occupada pelo quartel da Companhia de Cavallaria nos mezes de Maio e Junho do anno proximo passado.

—Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 512, de 30 de Outubro findo, mandai pagar pela verba do art. 1º § 1º n. 38 do orçamento vigente, a Guimarães, Braga & C, a quantia de 92$800 proveniente do fornecimento de medicamentos para a enfermaria da Casa de Detenção durante o mez de Julho ultimo, conforme os documentos juntos.

—Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 533, de 4 do corrente, mandai abonar pela verba do art. 1 § 1º n. 40, do orçamento vigente, ao alferes do corpo de policia urbana, Pedro Affonso Ferreira, a quantia de 270$000 correspondente a tres mezes de soldo para compra de seu fardamento, a qual lhe será descontada nos termos do art. 51 do Regulamento de 25 de Agost

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda ... [illegible]

— *Mutatis mutandis* ... Central de Policia.

2ª DIRECTORIA

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO DIA ... DE NOVEMBRO DE 1899.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral ... da Justiça e Negocios Interiores.— ... [illegible]

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 530 de ... do corrente mandai pagar pela folha ... José M. Malheiros ... Julia Canuto de Mello a importancia de ... de vencimentos, ... de expediente, tudo referente aos mezes de Julho e Agosto ultimos, ... attestado ... Setembro para poder ser paga a quantia restante.

— Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.—Com o officio junto ... de 24 de Outubro ultimo, ... Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores ... vosso officio n. 68 de 6 de Setembro deste anno, a proposito da duvida ... sobre a intelligencia que deve ser dada ao art. 131 do Regulamento do Gymnasio Nacional, ... do Regulamento da Escola Naval de 17 de Março do corrente anno.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 527 de 31 do mez passado mandai escripturar para ser opportunamente paga a Bullen Brothers, a quantia de ... que tem direito pela ... illuminação externa do Instituto Benjamin Constant durante os mezes de Janeiro a Junho do corrente anno, conforme ... junta.

SECRETARIA DA FAZENDA.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 6 de Novembro de 1899.

Officios:

Ao Sr. Coronel Governador do Estado de Alagoas.—Remetto-vos a relação annexa das mercadorias aqui entradas por terra durante o mez de Outubro ultimo, procedentes desse Estado, para o fim de serem conferidas as respectivas guias, de modo que não, não havendo fraude, ditas mercadorias possam gosar de isenção do imposto de exportação.

— *Mutatis mutandis* aos Srs. Drs. Presidente e Governador dos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 11 de Novembro de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo sido intimados os concessionarios da Empreza «Phosphato de Cal» para, dentro do prazo de 8 dias a contar de 9 do corrente, recolherem regularmente, de accordo com o respectivo contracto, os vencimentos do Engenheiro Fiscal e como quer que tenha dito funccionario, solicitado com o telegramma junto que se lhe faça o pagamento por intermedio dos cofres do presidio de Fernando de Noronha autoriso-vos a que, sempre que se acha habilitado o Thesouro, seja remettida mensalmente ao almoxarifado daquelle estabelecimento, a importancia de 500$000, afim de ser satisfeito o pedido de que se trata, correndo a despeza pela caixa de depositos.

— Ao Sr. Engenheiro Fiscal das Usinas.—Recommendo-vos que me informeis, com a possivel brevidade, qual a safra, ultima colhida, por cada usina subsidiada pelo Estado, devendo ser descriminada a qualidade do assucar e o numero de saccos de peso de 75 kilogrammas e fracções, bem come o numero de pipas de alcool, aguardente ou mel, de 480 litros, na conformidade dos respectivos contractos.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 13 de Novembro de 1899.

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio sob n. 551 de 9 do corrente, do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, resolve nomear Pedro Chaves Campos para exercer o cargo de collector do municipio de Afogados de Ingazeira.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Considerando que com a publicação do Regulamento de 8 do corrente, melhores elementos se offerecem para uma nova concurrencia ao contracto do serviço de extracção de loterias do Estado, declaro-vos que, tendo em vista o vosso officio desta data, sob n. 565, julgo sem effeito a concurrencia ultima, em virtude da qual os Srs. Francisco José Dias Pereira, João Pacheco de Medeiros, Manoel Gregorio de Oliveira, Antonio Adalberto Gomes Penna e Manoel José Rodrigues, propuzeram-se a contractar o alludido serviço, devendo ser publicado edital nesse sentido, e ao mesmo tempo, chamando concurrencia para dentro do prazo improrogavel de 30 dias, apresentarem novas propostas, em cartas fechadas, na conformidade das instrucções e leis em vigor.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 14 de Novembro de 1899.

Acto:

O Governador do estado, tendo em vista a proposta constante do officio, sob n. 568, desta data, do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, resolve designar o bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques, 1.º official da Sub-Directoria de Contabilidade, para examinar as collectorias de Cabrobó, Floresta, Bôa-Vista e outras que se fazem necessarias, e, bem assim a mesa de rendas de Petrolina.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tomando em consideração o assumpto constante do vosso officio desta data, sob n. 563, designo o 1.º official da 1.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade dessa Repartição, bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques, para examinar as collectorias de Cabrobó, Floresta, Bôa-Vista e outras que se fazem necessarias, bem como a mesa de rendas de Petrolina.

— Ao mesmo.—Tendo designado o 1.º official dessa Repartição, bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques para a commissão de que trata o vosso officio, desta data, sob n. 533, autoriso-vos a mandar pagar-lhe pela verba do art. 1.º § 3.º n. 9 do orçamento vigente, a quantia de 200$000 da ajuda de custo, devendo ser addicionada aos seus vencimentos a terça parte dos mesmos, de accordo com a 1.ª parte do art. 100 do Regulamento de 2 de Junho de 1879, durante o tempo em que permanecer os effeitos da designação do mesmo funccionario na alludida commissão.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, de conformidade com o art. 213 § 1º do regulamento expedido com o decreto n. 7480 de 23 de Abril de 1855, resolve nomear o cidadão Severiano de Siqueira Cavalcante para exercer o officio de 2º escrivão da Provedoria desta capital, durante o impedimento do funccionario effectivo.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco de Siqueira Cavalcante 2º escrivão da Provedoria desta capital e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe um anno de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo da licença no praso de 15 dias.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Irineu Leitão Pessoa de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores, resolve prorogar por 60 dias sem vencimentos a licença em cujo gozo se acha.

Expediente do Sr. Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Irineu Leitão Pessoa de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores, entrou em 27 de Setembro ultimo, no gozo da prorogação de 60 dias sem vencimento e que lhe foi concedida por portaria de 25 do referido mez, conforme participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 525 de 31 de Outubro findo, mandai pagar a Theophilo de Figueiredo Britto, a quantia de 24$685, de fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Jaboatão nos mezes de Julho a Agosto ultimos, correndo a despesa pela verba do art. 1º § 1º n. 43, do orçamento vigente, e bem assim escripturar, afim de lhe ser opportunamente paga, a de 34$136, de igual fornecimento, durante o periodo de Fevereiro a Junho do corrente anno, para o que vos remetto o documento exhibido.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 531, de 4 do corrente, mandei pagar pela verba do art. 1º § 1º n. 42 do orçamento vigente ao coronel João Rodrigues de Moura, a quantia de 5:201$000 proveniente do fornecimento de ferragens, ferraduras e cravos a cavalhada da companhia de cavallaria, no mez de Agosto ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante geral das forças militares de Policia.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 514, de 30 de Outubro findo, mandai pagar a Guimarães Braga & C., a quantia de ... 142$000 proveniente de medicamentos fornecidos a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, e Enfermaria da Casa de Detenção, durante os mezes de Julho a Agosto ultimos, conforme os documentos juntos.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 28 de Setembro de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo nesta data o requerimento de José Antonio Baptista de Souza, professor da cadeira de Garanhuns, de que tratastes em officio n. 532 de 4 do corrente, recommendo-vos que mandeis escripturar para ser opportunamente paga ao peticionario a quantia de oitenta mil réis (80$000) que lhe é devida pelo asseio, e conservação do predio onde funcciona a mesma escola a contar de 1 de Novembro de 1898 a 30 de Junho ultimo.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Presidente do Conselho Municipal de Villa Bella.—De ordem do Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado, remetto-vos dous livros de talões para titulos de eleitoraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Novembro de 1899

N. 882.—Srs. Membros do Congresso Legislatura do Estado.—Attendendo a que as condições financeiras do municipio desta capital não permittem que seja rigorosamente observado o asseio da cidade conforme é exigido pelo Conselho de Salubridade como medida preventiva contra o apparecimento e propagação da peste bubonica neste Estado e considerando que essa medida, embora de competencia municipal deve no entretanto merecer toda a attenção do Governo do Estado resolvi pelas razões acima expendidas conceder ao referido municipio pelo tempo que julgar conveniente o auxilio de 5:000$000 mensaes que deverá ser applicado ao serviço de limpeza da cidade abrindo para occorrer a prestação desse auxilio o credito extraordinario de 40:000$000.

Incluso vos transmitto copia desses actos que estou certo, merecerão a vossa approvação.

N. 883.—Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Transmitto-vos inclusa copia do acto desta data pelo qual é concedido ao municipio desta capital pelo tempo que julgar conveniente o auxilio de 5:000$000 mensaes que nos termos do mesmo acto deverá ser applicado ao serviço de limpeza da cidade, ficando reservado ao estado o direito de fiscalisar a execução desse serviço accordando comvosco no meio mais conveniente de ser exercida essa fiscalisação.

N. 884.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Transmitto-vos incluso para os fins convenientes copia do acto desta data pelo qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 40:000$000 afim de occorrer a prestação do auxilio de 5:000$000 mensaes concedido ao municipio do Recife conforme o acto de igual data tambem junto por copia.

N. 885.—Sr. Dr. Director Geral da 1. directoria da Secretaria da Industria.—Autoriso-vos a chamar concurrencia para os concertos de que precisa a casa principal do Lazareto do Pina, de accordo com o orçamento nesta data approvado, annexo ao vosso officio de hontem sob n. 921 que fica assim respondido.

N. 886.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao cidadão Francisco Tavares da Silva Cavalcante a quantia de 2:231$500 pelos reparos das pontes Pasmado, Cagafogo, Aratuca e Rio Morto, de accordo com o certificado junto, devendo ser deduzida dessa importancia, cujo pagamento correrá pela verba do n. 3 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor de 223$150 dos 10 % de responsabilidade do estylo.

N. 887.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 282$000 afim de de occorrer a compra de materiaes para as obras da galeria de esgoto, syphões e Casa de Detenção, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 5	10$000
N. 7	272$000

N. 888.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio de hontem sob n. 923, autoriso-vos a contractar com o cidadão Tavares da Silva, contractante da reconstrucção da ponte do Capibaribe Mirim e o aterro da estrada de Goyanna á Itambé no trecho comprehendido entre as pontes de Urubú II e Pau Joló, de accordo com a proposta pelo mesmo apresentada em concurrencia publica de 6 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Dr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear 2.º e 3.º supplente do Juiz Municipal do Cabo, Carlos Coelho da Silva e Gaudencio Rodrigues da Cruz, na ordem em que estão collocados em substituição dos actuaes que ficam exonerados a pedido.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Juiz de direito do municipio de Bom Jardim.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio datado de 31 de Outubro proximo findo, que os officios de escrivão de orphãos e annexos desse municipio presentemente vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, foram creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1831 e lei provincial n. 1398 de 12 de Maio de 1879.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Desembargador Governador do Estado

Officios:

Ao Sr Dr. Presidente do Estado da Parahyba. - Accusando o recebimento do vosso officio n. 804, de 23 de Outubro findo, cumpro o dever de agradecer-vos a promptidão com que vos dignastes adoptar as providencias que solicitei em 19 do mesmo mez, tendentes a assegurar a ordem e harmonia que devem existir entre habitantes e autoridades do districto de Immaculada do Teixeira e os do municipio de S. José do Egypto, como convem aos interesses deste e do Estado que dignamente administraes.

Ao Dr. Chefe de Policia.—Transmittindo copia do officio datado de 26 de Outubro findo do Presidente do Estado da Parahyba, a proposito do que lhe dirigi em 19 do mesmo mez, pedindo a sua intervenção no sentido de fazer cessar os constantes desacatos que se dão de autoridades policiaes do districto da Immaculada da comarca de Teixeira do referido Estado de habitantes e autoridades de S. José do Egypto, afim de que recommendeis as autoridades que lhe são subordinadas nesse municipio a maior tolerancia e moderação nas relações officiaes de modo a manter-se inalteravel a ordem e o serviço publico.

Ao Dr. Juiz de Direito de S. José do Egypto.—Transmitto-vos copia do officio datado de 26 de Outubro findo ao Presidente do Estado da Parahyba a proposito de que lhe dirigi em 19 do mesmo mez, pedindo a sua intervenção no sentido de fazer cessar os constantes desacatos que se dão de autoridades policiaes do districto de Immaculada da comarca do Teixeira do referido Estado a habitantes desse municipio, e recommendo-vos a maior tolerancia e moderação nas relações officiaes, de modo a manter-se inalteravel a ordem e o serviço publico.

Expediente do Exm. Sr. Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 8 de Novembro de 1899.

Portarias:

O Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu José Casimiro Alves Bezerra, professor da cadeira do ensino primario de Bonito, e tendo em vista o parecer do Conselho Superior e a informação n. 253 de 11 de Setembro ultimo do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve jubilar o peticionario com a pensão correspondente ao ordenado que percebe actualmente, visto contar mais de 24 annos de serviço publico effectivo e achar-se physicamente impossibilitado de continuar no magisterio, segundo o parecer da Junta Medica de 23 do mesmo mez. —Fizeram-se as devidas communicações.

— O Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve ... em disponibilidade ... Simas Ferreira ... cadeira de ensino primario da cidade do Bonito. Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Director

Officio:

Sr. Presidente do Conselho Municipal de Taquaretinga.—O Exm. Sr. Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 28 de Outubro ultimo, manda transmittir-vos ... exemplares impressos da lei n. 416 de 5 de Julho deste anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 18 de Dezembro de 1899.

Dr. José Antonio de Pinho Borges, contractante das reconstrucções da ponte de Atalaya pedindo restituição de sua caução.—Informe a Secretaria da Industria.

Nicéas da Silva Guedes, contractante dos reparos da ponte do Sassarú, pedindo restituição de caução.—Informe a Secretaria da Industria.

Dia 19

Os concessionarios da Usina «Maria das Mercês» pedindo permissão para recolher ao Thesouro do Estado a quantia de ... 29:223$917 sendo 22:500$000 de juros e amortisação de seu emprestimo, correspondente ao semestre corrente e 6:723$917 equivalente a uma prestação para pagamento dos juros atrazados—Informe com urgencia o Thesouro.

O porteiro,
A. Peregrino.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de Dezembro de 1899

Rosalina Maria Siqueira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria do Estado.

Cleomenes Lopes de Siqueira.—A Sub-Directoria de Contabilidade para os devidos effeitos.

Maria Liberata da Silva Fortes, Americo Cardoso Ayres de Hollanda e Francisco José Dias Pereira.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

Bathalia Cabril Alcoforado.—Expagam-se os titulos nos termos da informação.

O PROTOCOLISTA
Amaro Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 do corrente

Germano de Freitas Barros, Anna Emilia de Miranda Henriques padre Theophilo Tavora Possidonio Ponce do Rego Barros, Chrispiniano Pimentel Angelim e Gabriel de Souza Carneiro.—Ao Exm. Sr. Dr Governador.

Francisca Pires Ferreira de Sant'Anna e Virginio Carneiro de Moura.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Maria Rodrigues Barbosa, Adriano Rodrigues da Costa, Antonio Ferreira da Annunciação, Candida Francisca da Conceição, Gomes & C., Irmã Superiora do Collegio S. Vicente de Paula, José d'Avila Bittencourt, João Baptista Furtado, Leoncio Pereira de Souza, Maria Rosa de Lima, Maximiano José Ferreira, Roldão Alexandre dos Santos, Rozendo de Araujo de Albuquerque Mello e Tirço de Pontes.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Herman Lundgren.—Ao Sr. Collector do Cabo para fazer as notas.

Henrique Ribeiro, Francelina Maria da Conceição e Arminio Octaviano Nunes Machado. —Ao Porteiro para entregar aos interessados.

Mamede de Paulo de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Maria do Carmo Mendes Ribeiro da Cruz, Rosa de Conceição Mendes Ribeiro, Maria Joaquina de Azevedo, João Gonçalves Pereira Lima e José Rodrigues da Silva.—A' Sub-Directoria de Contabilidade para os devidos fins.

José Maria Barretto Ribeiro, Julia da Silva Ferreira, Maria Bella Vieira da Costa, coronel Augusto Octaviano de Souza, Arthur Espinos, Dr. Alduino Guimarães Bastos, Cardoso Pinto & C., Fausto Emiliano Meira de Vasconcellos, Leopoldina Lemos Duarte, Maximiano Fernandes Duarte, Sebastião Manoel Lins, Manoel Gomes Pimentel e Sebastião Bezerra de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 272.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Victorino pa Silva Chaves, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Joanna Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Eduardo Ferreira da Silva, como gatuno.

Em data de hontem communicou-me o delegado de Gameleira que pelas 8 horas da noite do dia 18, foi assassinada em sua propria casa na Usina Estrelliana, D. Rita de Siqueira Santos, por tres individuos estranhos, fazendo-lhe 23 ferimentos.

Os mesmos individuos feriram a Pedro Maranhão que procurou defender a D. Rita e evadiram-se, ferindo ainda gravemente a Celso T. de Macedo, em limites do engenho Bastiões.

O referido delegado procede ás diligencias legaes.

Ao ter conhecimento do facto telegraphei áquella autoridade recommendando-lhe a captura dos criminosos e autorisando-a a requisitar dos delegados de Pal

res e Estaços o numero de praças que fosse preciso para esse fim.

Hoje pela manhã, na rua da Gloria da 1.º districto da Boa-Vista, o individuo de nome Francisco Baptista de tal, vulgo Baptistinha armado de faca de ponta, feriu gravemente a Maria Amelia de tal.

A autoridade respectiva, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei contra o delinquente, que logrou evadir-se.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia que, antes de hontem, no logar Poreté d'aquelle districto os individuos José Cexiado e Ignacio Francisco de Almeida travaram luta entre si dando em resultado sahir ferido o ultimo.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e contra o delinquente, que evadiu-se procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

Pelo subdelegado do districto de S. Pedro Martyr de Olinda me foi participado que na manhã de 16 d'este mez um trem da linha ferrea alli existente, ao passar no logar Milagres do referido municipio, esmagou a Jeronymo dos Santos.

Aquella autoridade fez vistoriar o cadaver do infeliz Jeronymo e procede ás diligencias da lei, no intuito de verificar se o facto foi ou não casual.

O delegado de policia de Caruarú capturou, em data de 13 do corrente e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Quintino [illegible], com o crime de morte no municipio de Altinho.

Foram hontem remettidas a esta Repartição pelo delegado de policia do municipio de Bezerros 1 punhal e 8 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O cidadão Lucio José Monteiro entrou em data de 11 do corrente no exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto da Sé, do municipio de Olinda.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Dezembro de 1899

Elizeu Francisco de Paulo e Silva, Manoel Nogueira de Souza, Emilia Maria da Annunciação, Rezende Maria Siqueira, José Soares do Amaral e tres petições.—Informe a 1.ª secção.

L... da Silva Ferreira.—A' secção para mandar fazer as notas de accordo com o despacho supra.

Christovão Wanderley.—O supplicante deverá [illegible] Joaquim Pessoa e Olinto Jardim & C.—A' 3ª secção para providenciar na forma do Regulamento em vigor.

Alfredo Francisco do Carmo.—A' 1ª secção para fazer as notas.

Despachos do dia 20 de Dezembro de 1899

Maria Carolina de Medeiros Lima.—Informe a primeira secção.

Thomé Beltrão e Gomes de Mattos Irmãos.—Informe a terceira secção.

Rodrigues Lima & C., diversas petições, Lima & C. e Manoel Franco & Irmão.—Deferido afim de ser dada a baixa do respectivo [illegible] em vista da informação.

Christovão Wanderley.—Não tem logar o que requer. Se o peticionario julga excessiva a collecta do imposto de decima urbana referente aos predios dos menores seus sobrinhos, faça por escripto a reclamação que fôr de direito, nos termos e no prazo do art. 10 do regulamento de 6 de Julho do anno ultimo.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 10 do corrente, faltando as de 8 do «Jornal do Commercio», as de 8 e 10 do «Paiz», estas e as anteriores, que já mencionamos, e «Gazeta de Noticias».

— O Sr. contra-almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, pretende, no mez proximo, dar começo ao regimen normal das baixas ás praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes, que houverem completado o tempo legal de serviço.

As baixas não excederão de dez por mez.

Neste sentido, hontem, expediu aviso ao quartel-general da Armada, para que, dando attenção aos commandantes das escolas de aprendizes, recommende lhes que remettam menores para serem alistados, preenchendo assim os claros que se abrirem.

— Referimo-nos ha dias, diz a «Imprensa», á prosperidade da via-ferrea Central do Brazil, estabelecendo a comparação entre a renda arrecadada até 31 de Outubro findo e a despeza de custeio em igual periodo; hoje apresentamos aos nossos leitores o quadro abaixo que demonstra, sómente na verba pessoal, a economia realizada nos dez primeiros mezes do corrente anno commercial.

Do credito votado tomamos a cifra exacta, correspondente aos mezes de Janeiro a Outubro inclusive, que confrontamos com a despeza realizada em cada divisão, separadamente, como se vê:

	Credito	Despeza	Economia
1.ª divisão . . .	311.861.150,1	345.293.995	49.570.155
2.ª » . . .	6.881.252.032	6.407.595.032	501.658.130
3.ª » . . .	400.904.650	393.331.451	4.083.615
4.ª » . . .	4.055.841.310	3.705.338.487	350.475.923
5.ª » . . .	4.877.882.247	4.885.310.473	786.401.774
Grat. trim. . .	225.000.000	220.989.305	4.019.695
	16.618.661.488	15.118.384.177	1.500.253.291

Economia superior a mil e quinhentos contos já obteve a honrada administração, na verba Pessoal, nos dez mezes decorridos até Outubro findo; na verba Material, embora não sejam de esperar saldos tão eloquentes, é de suppor que os diversos creditos comportarão as despezas realizadas.

O quadro supra mostra quanto o acendrado patriotismo do Dr. Alfredo Maia e de seus auxiliares conseguio elevar e acreditar o mais poderoso proprio da Nação.

— Completando a nossa noticia anterior sobre a importante communicação do Dr. Daniel de Almeida ás sociedades medicas do Rio de Janeiro, declara o «Paiz» que o illustre medico julga ter positivamente descoberto o processo de que se servia o cavalheiro Succi para jejuar durante 20 dias, engaiolado em uma especie de redoma de vidro, com grande espanto do pacato burguez.

O Dr. Daniel de Almeida, que foi um dos medicos fiscaes do ex-jejuador e cuja assignatura figurava nos boletins diarios das pesagens e exames de urina de Succi, teve o feliz ensejo de obter o corpo de delicto do famoso jejum.

Consiste em um pedaço de tecido muscular puro (carne) comprimido por um processo especial, a ponto de ficar reduzido a pequenas proporções e de consistencia quasi petrea.

Com um afiado canivete raspa-se o fragmento de carne endurecido e conservado e tem-se um pó alimentar, que, ingerido, não contribuirá para engordar quem delle usar, mas não o deixará morrer á fome.

E ahi está o processo pelo qual vae sendo a humanidade engodada, acreditando em cousas milagrosas, factos estupendos, experiencias mirabolantes e phantasmagorias de feira.

Junte-se a isso o uso provavel de umas pastilhas estimulantes e o uso certo de algumas centenas de grammas diarias de uma agua mineral, contendo saes reclamados pelo organismo e ter-se-ha a explicação de outras particularidades da aventura.

Foi o acaso que proporcionou ao illustre Dr. Daniel de Almeida o encontro com o pedaço de carne conservada no gabinete do famoso ex-jejuador, quando este se retirava vicioso da sua jaula para a rua, carregando a velha armadura em exhibição á multidão estatica.

Examinou-se a peça apresentada pelo Dr. Silva Araujo, illustrado presidente da Academia de Medicina, em nome do Dr. Daniel de Almeida.

As propriedades organolepticas são todas as de um puro tecido muscular. Tomando-se uma fibra, por mais tenue que seja, e queimando-a sente-se o cheiro caracteristico, evidente de carne assada ou queimada.

Refere o arguto medico brazileiro, descobridor do processo do ex-jejuador Succi, que o exame histologico confirma a sua fundada suspeita e que submettera a exames chimicos o fragmento em questão.

Ora ahi está como foi encalhar em terras do Brazil a fama do Succi, emquanto varias culturas pelos euros apressados de quem tente urgencia de pôl-o ao fresco, levaram a outras terras o cavalheiro da industria de jejum.

— Serão confirmados no posto de guardas-marinha os seguintes guardas-marinha alumnos:

Alfredo de Andrade Dodsworth, Dario Paes Leme de Castro, Mario de Paula Guimarães, Adalberto Guimarães Bastos, Nelson Peixoto Jurema, Alvaro Augusto de Azambuja, Carlos Alberto Gastão Lavigne, Angelo Coelho Cintra, Olavo Luiz Vianna, Ayres de Carvalho, Nicanor Justino de Proença, Raul Romero Leite de Araujo, Francisco Bomfim de Andrade, Alvaro de Araujo Porto, Firmino de Carvalho Santos, José Felix da Cunha Menezes, Manoel José de Faria e Silva, Henrique de Santa Rita, Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, Galvão Pinto Areias, Reginaldo Muniz Freire, Manoel José Nogueira da Gama, Marcos Monteiro, Marcolino Alves de Souza e Antonio de Britto de Teya Seyoso.

— Datas até 13 do corrente, continuando as faltas anteriores, que temos accusado.

— Pelo ministerio da fazenda foi expedida sob n. 65 a seguinte circular em 1 do corrente.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para os devidos effeitos, que, tendo em consideração o accordão do Supremo Tribunal Federal, de 19 de Agosto do corrente anno, pelo qual foi confirmada a sentença proferida contra a Fazenda Nacional, na acção proposta pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues, para o fim de lhe serem pagos os vencimentos de lente jubilado da Faculdade de Direito do Recife, suspensos de accordo com a circular n. 45, de 30 de Novembro de 1895, durante o tempo em que teve assento no Senado Federal, como representante do Estado do Piauhy, resolvi annullar a mesma circular e a de 5 de Abril a que ella se refere, visto que, nos termos do alludido accordão, a doutrina nellas estabelecida não encontra apoio nem no art. 73 da Constituição, nem na lei n. 44 B, de 2 de Junho de 1892.—*Joaquim Murtinho.*

— Pelo mesmo ministerio e sob n. 66, foi expedida tambem em 7 do corrente a circular que segue:

Declaro aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, em virtude da resolução do Governo, constante do aviso dirigido a este Ministerio pelo da Justiça e Negocios Interiores, em 29 do mez proximo findo, sob n. 236, fica extensiva aos generos de consumo, de qualquer especie, destinados ao porto de Santos, a providencia adoptada pela circular n. 56, de 30 de Outubro ultimo, com relação aos generos alimenticios.—*Joaquim Murtinho.*

— Os guardas-marinha alumnos que não conseguiram completar o curso, e que, portanto, deixaram de ser confirmados, em numero de 33, vão embarcar nos navios da esquadra, de preferencia nos de vela, para se instruirem e poder-se, com a sua retirada da Escola Naval, attender aos concertos indispensaveis no edificio.

— Foi mandado lavrar o contrato com a Companhia Pernambucana de Navegação para o serviço do trafego entre Penedo e Piranhas durante o anno vindouro.

Está nomeado o capitão do 5º regimento de artilharia Augusto Barreto Lins para o logar de Instructor do Ensino Pratico da Escola Militar do Brazil.

— Por decretos de 8 do corrente, foram transferidos:

Para a 4ª companhia do 31º batalhão de infantaria, o capitão da 2ª companhia do 36º batalhão da mesma arma Fortunato de Senna Dias, e para a 2ª companhia deste batalhão, o capitão da 4ª companhia daquelle Berlarmino Augusto de Athayde;

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á respectiva arma, de accordo com a resolução de 1 de Abril de 1871, o alferes do 15º batalhão de infantaria Virgilino Côrtes Guimarães, visto ter sido em inspecção de saude julgado incapaz de continuar no serviço do mesmo exercito.

— Foi nomeado 2º official da Contadoria Geral da Guerra o 3º official da mesma Contadoria Luiz Jacintho Teixeira Campos.

— Pelo Ministerio da Guerra, em 6 do corrente, foi dirigido o seguinte officio, sob n. 2,020:

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Tendo o 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Manfredo Fernandes de Mello consultado, por intermedio do commandante do 1º districto militar, si póde o secretario de um corpo accumular, por falta de officiaes, as suas funcções com as de ajudante ou com o commando de uma ou mais baterias, vos declaro, para que o façaes constar áquelle commandante, que, de accordo com a vossa informação, taes accumulações só deverão ser permittidas accidentalmente e por falta absoluta de officiaes, devendo logo ser requisitados officiaes de outros corpos da circumscripção para attender-se a esse serviço.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

Por breve pontificio foi nomeado vice-geral da Ordem Benedictina no Brazil o Revm. Abbade do Mosteiro de Olinda, frei Gerardo van Caloen, a quem fora incumbido da realização da reforma da Ordem.

EXTERIOR

A INGLATERRA E A GUERRA NO TRANSWAAL

Continuamos as noticias telegraphicas recebidas pela imprensa fluminense acerca da guerra anglo-boer, por intermedio de Londres.

Em 10 de Dezembro:

Em um reconhecimento feito na noite de sexta-feira, ás posições dos boers, em Lombarskop, perto de Ladysmith, as tropas inglezas destruiram varios canhões do inimigo; e dizem communicações hoje recebidas que uma força consideravel de boers occupa a cidade de Jacobsdal, ao sul de Kimberley, tendo sido trocada fuzilaria entre os exercitos inimigos além de Arundel.

As mesmas communicações referem que as tropas inglezas avançam com direcção a Sanessadam e que os boers se retiram para Tausibochlaagte.

Telegrammas de Ladysmith transmittidos hontem para Capetown confirmam que na sortida operada na vespera pelas forças britannicas, sob o commando do general White, foi tomada de assalto a colina fortificada de Kopje, em Lombard'sKop, cahindo em poder dos inglezes um canhão metralhadora Maxim e grande quantidade de viveres, encontrados nessa posição inimiga.

Duas peças de artilharia de campanha, pertencentes aos boers, foram tambem inutilisadas pelo fogo da artilharia britannica, tendo nesse assalto os inglezes 1 morto e 1 ferido.

Annunciam tambem que o general Redwers Buller recebeu uma mensagem do general White, commandante da praça de Ladysmith, confirmando que um contingente sob as ordens do commandante Hunter sorprehendeu os boers em Lombardskop, destruindo-lhes varios canhões de grosso calibre e tomando-lhes um canhão Maxim, com a perda apenas de um homem que foi morto das tropas inglezas.

Accrescenta a mensagem que simultaneamente a esse ataque os hussaros, contornando Bepworthill, proximo da praça de Ladysmith, lançavam fogo a Kraals e cortavam o telegrapho utilisado pelos boers.

Um telegramma expedido de Molteno, com data de hoje, annuncia que o general Gatacre, marchando com 2.000 homens e duas baterias de artilheria, e tendo avançado rapidamente doze milhas em direcção a Stornberg, foi sorprehendido por fogo terrivel dos boers, alli entrincheirados.

Empenhou-se vivissimo combate de artilheria, que durou até 4 horas da manhã, tendo sido os inglezes obrigados a voltar para Moltena.

O general Methuen telegraphou communicando ter-se extraviado uma patrulha enviada em explorações e que se suppõe ter cahido em poder dos boers.

Foram hoje embarcadas com destino á Africa do Sul varias peças de artilheria da campanha e setenta toneladas de munições.

Chegou á Pretoria uma ambulancia hollandeza.

O «War Office» recebeu communicação de estarem terminadas as obras de reconstrucção da ponte de Colenso; e communicou á imprensa um despacho telegraphico do general Sir William Forbes Gatacre, confessando que suas tropas foram derrotadas pelos boers proximo a Stormberg.

Dos officiaes que commandavam a columna ingleza, nove foram feridos e nove faltam.

Dos homens foram mortos [illegible], feridos 16, e 596 são considerados extraviados.

Em 11 de Dezembro:

Segundo os telegrammas publicados pelos jornaes da manhã, eis a forma por que explica o desastre occorrido á columna do general Gatacre nas proximidades de Stormberg:

«O general Gatacre, á frente de 4000 homens, se dirigia para Stormberp, onde esperava cahir inopinadamente sobre 2500 boers que occupavam a praça e obrigal-os a render-se ou aniquilal-os.

Mal chegava a columna do general Gatacre a duas milhas, pouco mais ou menos, de Stormberg, quando foi acolhida repentinamente por um fogo terrivel, que partia de um inimigo que tinha ficado até então invisivel.

A columna ingleza fôra illudida pelos guias, que lhe tinham feito seguir caminho errado de Molteno, de onde procedia, com destino a Stormberg.

A columna ingleza dispoz-se immediatamente em posição de responder ao ataque do inimigo. Emquanto a infanteria montada procurava romper a ala direita dos boers, a infanteria a pé e a artilheria estabeleciam-se sobre uma collina em ponto favoravel para repellir o inimigo, mas a apparição inesperada de um «commando» boer, procedente do norte, tornou a situação insustentavel para os inglezes e o general Gatacre teve de dar ordem á sua columna de retroceder na direcção de Moltena.»

Novas communicações recebidas hoje do theatro da guerra confirmam o nosso telegramma de hontem, relativamente ao revez soffrido pelas forças britannicas do general Gatacre na tentativa de ataque á posição inimiga de Stromberg.

O desastre foi, ao que parece, mais consideravel do que deixavam presumir as primeiras noticias.

Além de dous mortos e vinte e seis feridos, perderam as forças britannicas setecentos e [illegible] homens, entre officiaes e praças que as communicações officiaes dizem extraviados, mas que se suppõe terem cahido em poder do inimigo.

No telegramma recebido pelo governo dando conta do malogro da operação, attribue-se o desastre á traição dos guias das forças britannicas; e diz-se ainda que ao effectuar a sua retirada proximo de Stormberg, a columna Gatacre deixou sómente um canhão em poder do inimigo, não obstante ter effectuado uma retirada perseguida e alvejada pela artilharia inimiga, accrescentando o telegramma hoje recebido [illegible] Boers, avaliados em 6.000 homens, estava exhausta por uma marcha penosa de 16 horas consecutivas, e que a artilharia e a infanteria Boers perseguirão os inglezes na sua retirada na extensão de algumas milhas, mas sem effeito.

O general Gatacre não estava informado pelo Departamento de Pesquizas do Theatro da Guerra.

Colonos Boers ligados aos guerreiros do Transvaal, deram-lhe informações erroneas, dahi o encontro e o insuccesso.

O desastre do general Gatacre causou grande commoção em Londres, [illegible] descontentamento pela [illegible] accusando-se a crescente incapacidade dos directores da campanha sul africana.

O «Morning Post», commentando que se tenha tentado levar a cabo tão grande façanha, pergunta se uma pequena tropa naquella isolada parte do sul da Africa poderia, como se affirma na parte official, causar tão grande perda.

Este acontecimento, accrescenta o orgão londrino, accusa uma grande perda da parte do Imperio Britannico.

Esta primeira indicação, affirma se aqui em certas rodas politicas e militar, é uma precursão de derrota final.

Os jornaes «Standard» e «The Times» consideram que a marcha do general Lord Methuen, na direcção o Kimberley, será retardada em consequencia do revez que acaba de soffrer a columna do general Gatacre ao nordeste da Colonia do Cabo.

No combate de Betworthill, proximo de Ladysmith, os hussares tiveram quatro mortos e 27 feridos, [illegible] que foram as perdas dos Boers.

Sabe-se que o [illegible] os fuzileiros do Norte [illegible] atacaram uma collina onde se achavam entrincheirados os Boers, e quando chegaram ao cume, viram-se envolvidos pelos tres lados pelas forças inimigas. Acredita-se que as perdas britannicas foram importantes.

O «War Office» ordenou a partida do 6º de reserva e dos batalhões de Dragões e de outras forças.

Estes contingentes e outros partirem immediatamente, o que já eleva as tropas que se acham [illegible] do sul da Africa a 180.000 homens.

Noticias de [illegible] River, datadas de hontem, dizem que a artilharia ingleza canhoneou as posições dos Boers, sem o terrivel [illegible] obuzes de lyddite empregados [illegible] artilharia.

Mas o general Lord Methuen tem empregado [illegible] o mesmo explosivo contra os Boers, ao passo que estes obtiveram bons resultados quando manejado o explosivo pelo general Joubert.

Em 12 de Dezembro:

No relatorio dirigido ao governo, diz o general Gatacre que a razão do ataque á posição inimiga de Stromberg lhe parecia prometter exito.

a distancia, porem, não havia [illegible] calculada, e os guias levaram as tropas britannicas a uma posição insustentavel, e que os Boers entrincheirados em collinas inaccessiveis alvejavam com terrivel fogo de artilharia, obrigando os inglezes á retirada.

Na operação o general Gatacre perdeu 2 canhões, que cahiram em poder do inimigo.

O numero dos extraviados, segundo o relatorio official do combate, é de 664; mas, segundo os telegrammas de origem Boer, o numero dos prisioneiros inglezes no assalto de Stromberg, é de 672, tendo cahido mais em poder do inimigo tres canhões e grande quantidade de munição bellica.

As ultimas noticias da Africa referem que no dia 10 do corrente a guarnição de Ladysmith effectuou uma sortida, em que os Boers tiveram consideraveis perdas.

Os inglezes tiveram 11 feridos e 49 extraviados.

De Pretoria dizem que segundo noticias telegraphicas recebidas por via Bl[illegible]enpon, no combate de Stromberg os boers apprehenderam 3 canhões aos inglezes, correndo em Capetown haver se travado renhido combate durante todo o dia de hontem entre inglezes e Boers na direcção de Modder River, mas nenhum pormenor foi [illegible] até esta manhã.

Telegraphavam do acampamento inglez em Frere, que um reconhecimento feito pela cavallaria em direcção a Colenso, houve troca de fuzilaria entre os inglezes e boers.

Um telegramma de Naauwpoort, Colonia do Cabo, recebido hoje á tarde, annuncia que exploradores da columna do general French approximaram-se dos postos avançados dos Boers, estando imminente um combate.

Assegura-se que vão partir brevemente para o sul da Africa mais dous transportes com carregamento de «lyddite» e duas baterias de obuzes, visto os excellentes resultados que tem dado este novo explosivo, de effeitos fulminantes, empregado pela primeira vez com successo contra os Dervisches em Omdurman e recentemente no Modder-River contra os Boers, nos quaes tem feito estragos terriveis.

Os jornaes londrinos, commentando o discurso do Conde de Bulow no Reichstag, hontem, dizem que a Inglaterra augmentará a sua frota na proporção da [illegible] mais poderosas reunidas, afim de conservar a sua supremacia nos mares.

Foram recebidas informações de Ladysmith, dizendo que, em consequencia do [illegible] que os boers fazem á praça e por [illegible] viveres e não se [illegible] quando o General Sr. Redwers Buller [illegible] a soccorrer a guarnição de Ladysmith, o general White tem mandado distribuir, desde alguns dias a esta parte, sómente meia ração ás tropas e aos cavallos e muares.

MEDICINA

Precauções adoptaveis nas autopsias de cadaveres em putrefacção

Pelo Dr. Lopes Vieira

Impugnando-nos, como havemos impugnado em mais de um artigo inserto neste mesmo periodico, a recusa dos peritos medicos em procederem a qualquer autopsia, com o pretexto do perigo que della pode resultar para a saude do publico e dos mesmos peritos, taxando essa recusa de injustificavel e de inadmissivel e fazendo votos para que jámais ella possa prevalecer, julgamos correr-nos tambem a obrigação de indicar os meios que em nossa opinião devem adoptar-se como sufficientes para evitar todo o possivel inconveniente das autopsias, e de modo algum prejudiciaes á mais ampla liberdade de investigação judicial.

Será tambem este um outro meio, posto que indirecto, de convencer os meticulosos de que nunca deve deixar de fazer-se uma autopsia em qualquer estado de putrefacção de um cadaver, desde que ella seja reclamada por interesse da justiça.

Com effeito, a adopção das precauções que seguidamente vamos indicar, o mostra sufficientemente.

Convem sempre preferir a manhã para o trabalho de autopsia, e sobre tudo se o tempo for calmoso. Mas não deverá o medico ir em jejum, ou em estado de debilidade e falta de reacção; mas antes haver tomado previamente alguma refeição e achando-se em estado de reparação de forças.

Antes de dar principio á autopsia, poderá promover-se o desenvolvimento constante de vapores de chloro, destinados a neutralisarem as emanações cadavericas; para o que se deverá lançar o chloreto de cal em um vaso de louça de larga superficie, como um prato, uma taça e regal-o com vinagre commum.

Por mais incommodas que sejam as emanações do cadaver, não é licito, como já ponderamos em artigo anterior (Comb. Medica n. 20) de 1899), lançar sobre o cadaver quaesquer liquido ou substancias desodorisantes ou desinfectantes.

O que convirá em todo o caso é proceder á autopsia em local bem ventilado, e collocar-se junto do cadaver de modo que se fique voltado para o lado opposto aquelle de onde vem a corrente de ar ou de onde sopra o vento, afim de que as emanações não attinjam facilmente e pelo contrario se vão affastando sempre ao contrario deste.

Terminada a autopsia póde ainda ser necessario em casos especiaes, repor o cadaver autopsiado dentro do caixão em que haja de ser transportado e evitar o desenvolvimento de gazes e extravasamento de liquidos fetidos provenientes da progressiva decomposição cadaverica. Poderá então lançar-se dentro do caixão, em torno do cadaver, uma mistura de pó de carvão e de chloreto de cal. Mas cumpre antes disso ter cuidado de fechar completamente por meio de sutura as aberturas feitas no cadaver, por modo que venha impedir-se a communicação com o exterior e a penetração do chloreto de cal e seu contacto com os tecidos do cadaver.

Terminada a autopsia, resta desinfectar tambem a casa onde ella foi praticada.

Para desinfectar as mãos ha que empregar o lavatorio com alguns dos liquidos mais usuaes, como o soluto de bichloreto de mercurio a 1×1:000, de chloreto de cal a 1×100, a agua phenica a 2×100, etc.

Mas nenhum dos desinfectantes bastará para retirar das mãos o cheiro que ellas tendem a ficar exhalando durante muitas horas, em consequencia da infiltração dos liquidos cadavericos nos póros da pelle e abertura dos conductos glandulares.

Para evitar esse inconveniente bastante desagradavel e que virá a incommodar o perito ainda por muito tempo e a impedil-o de pegar no pão ou outras substancias que queira comer, julgamos preferivel a tudo começar pela lavagem demorada das mãos em agua quente á maxima temperatura supportavel, com ensaboamento concomitante; ao fim do que, se façam então loções com um liquido desinfectante. E melhor será ainda, quando decorridas algumas horas, o resto dos liquidos cadavericos que novamente vem afflorando á superficie cutanea por excreção das [illegible] glandulares, repetir a lavagem das mãos em nova agua quente e o ensaboamento; e se tanto se quizer repetir tambem a desinfecção consecutiva.

Egualmente poderá tambem desinfectar-se a sala que houver servido á autopsia, fechando-a bem e enchendo-a de vapores de anhydrido sulphuroso, obtido pela [illegible] enxofre na proporção de 20 grammas por cada metro cubico de capacidade da casa, humedecendo a flor de enxofre com alcool e fazendo arder em reservatorio metallico collocado sobre um [illegible] de louça e a deixando depois a casa fechada durante 24 horas. Claro é que não pode dizer-se este o processo mais seguro e efficaz de desinfecção de uma casa, é no entanto o mais facilmente realisavel e mais economico.

PARNASO

Ventarola chineza

No movimento rapido que empresta
A sua mão rosa da cor do pomo.
—Mão de chineza pequena e lesta—
A' ventarola do luzido chromo:

Nesse vai-vem continuo que eu não domo
Nem com um riso subtil que o goso attesta,
Vão para ella os meus desejos, como
Vem por mim toda a su'alma em festa

E vai e vem gazil de quando em quando
[illegible] de um pombo trafego imitando;
Emquanto o aroma em perolas se evola

De sua mão de linhas côr de rosa
Mas alva do que um lyrio e mais formosa
Mais clara que o marfim da ventarola.

Luiz Rosa.

VARIEDADES

O pescador ambicioso

(Para os pequeninos leitores)

Era uma vez um pescador muito pobre.

Vivia com sua mulher e filhos n'uma cabana á beira do mar.

Todos os dias lançava as suas redes, mas quasi sempre sem resultado.

Uma tarde, sentiu-as tão pesadas que julgou que traziam peixe para encher os mercados da cidade.

Qual não foi porém o seu espanto, quando viu apenas um peixe muito vivo e muito bonito, mas tão pequeno que não chegava para a ceia da sua familia.

— Não me mates, ó pescador, disse-lhe o peixe. Vê que pouco aproveitarás com a minha morte. Em troca, eu te darei tudo o que pedires.

Reflectiu o pescador n'estas palavras, e respondeu:

— Pois bem; concedo-te a vida, mas quero que enchas as minhas redes, sempre que as deitar ao mar.

— E' justo. Hoje mesmo assim acontecerá.

— Veremos disse o pescador.

— Não duvides: e quando precisares de mais alguma cousa, vem a este logar e chama por mim.

O pescador largou o peixe ao mar e em seguida as redes.

D'ahi a poucos minutos puxou-as.

Traziam tanto peixe, que não coube no barco.

Imagine-se a sua alegria e a de sua familia, que o esperava na praia!

Isto repetia-se todos os dias.

Os mercados da cidade vendiam sempre o seu peixe, que era na verdade o melhor.

A familia do pescador nunca mais passou fome, e em pouco tempo era a mais remediada de todas.

Esqueceu o pescador os dias maus, que passara e já achava pouco o que tinha.

Uma vez, em logar de levar as redes para o seu barco, dirigiu-se á praia e chamou pelo peixe, seu protector que logo appareceu.

Rei dos Peixes, quero deixar de trabalhar. Peço-te que me dês uma casa, onde eu e minha familia possamos viver sem cuidados.

Satisfez o peixe o pedido do pescador, e quando este voltou para a cabana, encontrou em seu logar um rico palacio assobradado, onde nada faltava. Passado pouco tempo já isso lhe parecia pouco.

De novo se dirigiu á praia e chamou pelo seu bemfeitor.

— O' *Rei dos Peixes,* disse elle é certo que nada me falta, nem a minha familia, mas vejo que eu mereço mais do que tenho.

Quero possuir grandes riquezas e todas as honras que um homem póde ambicionar; quero ser a auctoridade superior d'este povo.

— Vae-te desgraçado! respondeu o peixe com severidade volta á tua condição de pescador.

Eras o mais humilde de todos, e as tuas pescas tornaram-se as mais felizes; quizeste deixar o trabalho honroso pela vida regalada e descuidada, e eu consenti n'isto porque julguei que assim viverias tu e a tua familia afastado das ambições mundanas; agora, que tudo queres, tudo perderás.

Vae, vae ensinar aos ambiciosos como tu, que cada um se deve contentar com a sua condição que o trabalho é a lei da vida e que quem se contenta com o que tem, pode considerar-se independente.»

E dizendo isto desappareceu no fundo do mar.

O pescador voltou afflicto para a sua casa, e encontrou a sua antiga cabana; tinha perdido o palacio e a abundancia, que não soubera aproveitar.

Alli viveu ainda muitos annos, mais feliz do que n'outro tempo, porque nunca esqueceu os conselhos do peixe.

TRAVASSOS LOPES.

THEATRO

CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL

E' hoje que deverá realisar-se no Theatro Santa Izabel, o concerto promovido em beneficio dos distinctos artistas, Sra. Monteano e Srs. C. Elias e A Appiani.

Tomam parte nesse concerto, como já tivemos occasião de noticiar, os illustres maestros Euclides Fonseca, Dionisi e Candido Filho, bem como a laureada pianista Luiza Leonardo, actriz da companhia Moreira de Vasconcellos.

Por todos os titulos essa sympathica festa merece o concurso do generoso povo pernambucano e notadamente daquelles que não são indifferentes ás coisas da Arte.

Eis o brilhante e convidativo programma a executar-se.

1.ª parte

Verdi—Duetto da opera Imasnadieri—Elias e Appiani.

Pouchner—Andante e final do grande concerto em fa maior para flauta—Candido Filho.

C. Gomes—Fonna ideal sublime, romance para tenor la opera Salvator Rosa—Elias.

Verdi—Ella giammai m'amò, aria da opera D. Carlos—Appiani.

Rucini—Duetto do primeiro acto da opera Bohême—Monteano e Elias.

2.ª parte

a Meyerbeer—Pif paf! Canção dos Huguenotes—Appiani.

[illegible]—Balata da opera Mefistofele—Appiani.

Petrella—Aria da opera Jone—Monteano.

Gotschalk—Fantasia sobre o Hymno Nacional Brazileiro—Sra. D. Luiza Leonarda.

Alvarez—La pertida, canção hespanhola Elias.

C. Gomes—Terzetto da opera Salvator Rosa—Monteano, Elias e Appiani.

—

Principiará ás 8 1/2 horas precisas para terminar a tempo dos espectadores tomarem

bonds e trens do co-

—

tes são encontrados á venda, no

REVISTA DIARIA

Eleição — Telegramma procedente da Victoria em data de hontem:

«Exm. Sr. Governador. Recife. Reunidos membros concelho hoje, eleição mezas eleitoraes feitas. Saúdo V. Exc.—*Manoel Francisco Souza Ledo,* presidente do Concelho ».

×

Canibalismo—A proposito da noticia que hontem inserimos em nossa edicção de hontem sob esta epigraphe, nada podemos adiantar além do que se lê na parte da policia que hoje damos na secção competente.

Tratemos de obter pormenores exactos afim de darmol-os á conhecer aos nossos leitores.

×

Anniversario—Passa, hoje, o anniversario natalicio do nosso particular amigo Sr. Manoel Gonçalves dos Santos honrado commerciante de nossa praça. O illustre moço tem sabido captar a verdadeira estima de todos aquelles que o approximam pelo seu caracter impoluto e correctabilidade de tracto.

Associando-nos ao justo jubilo que vae no seio de sua extremosa familia e dos seus numerosos amigos d'aqui lhe enviamos os nossos sinceros emboras pelo feliz acontecimento.

×

General Arthur Oscar — Lemos em folhas vespertinas que o Exm. Sr. General Arthur Oscar, digno commandante do 2.º districto militar, pedira demissão.

Em a nossa proxima edicção diremos alguma cousa á respeito.

×

Descripção do Transvaal—«... Por fim chegou ao extremo da garganta e viu apparecer de improviso a mais [illegible] das cidades da Africa Meridional, com as suas casas cor de rosa e brancas; grupos de arvores e cercas, tambem [illegible] cobertas de trepadeiras, que se [illegible] em meio de campos verdejantes; [illegible] de uma doçura melancolica, que [illegible] ao cahir da tarde, quando [illegible] ...»

Assim fallava de Pretoria, em um dos seus romances, cuja acção se desenrola no Transvaal, o celebre escriptor inglez H. Rider Haggard, hoje mais popular que nunca em Inglaterra, pelo anti-boerismo de seus livros.

Henry Rider Haggard, nascido em Inglaterra, muito creança deixou o seu paiz.

Quando completou 19 annos, foi nomeado secretario de sir Henrique Buller, governador do Natal.

Dois annos depois pedia demissão desse cargo, para ir exercer um outro de egual importancia ao lado de sir T. Skeptone, commissario da Gran-Bretanha no Transvaal.

Em Pretoria Haggard conseguiu alcançar o elevado cargo de presidente da Côrte Superior de Justiça, mas, tendo a Inglaterra reconhecido a independencia da Republica Sul Africana, abandonou o logar, retirando-se desgostoso para o seu paiz, onde se dedicou á agricultura e ás lettras.

Os seus romances, quasi sempre inspirados em factos por elle observados, foram logo acolhidos pelo publico com a mais viva sympathia.

No «Witch's Head» o illustre escriptor fez uma narração minuciosa do conflicto dos inglezes com os zulus, e impressiona extraordinariamente quando descreve o grande revez soffrido pelos soldados da marinha, em Ivandhlawne.

Por occasião dessa derrota, Haggard achava-se no Transvaal quando recebeu a dolorosa noticia do esmagamento das forças inglezas, 24 horas antes de chegar a Pretoria o portador que fora incumbido de leval-a áquella cidade.

Uma velha hottentote, que o encontrou no campo, annunciou-lhe assim o succedido:

«As espigas estão por terra e as folhas seccas espalhadas na planicie.»

A acção do romance «Jess» desenrola-se no Transvaal; as diversas phases da insurreição dos boers, a derrota dos inglezes, os soffrimentos supportados pelos colonos formam o fundo verdadeiro e palpitante da tela, na qual se destaca uma apaixonada historia de amor.

Em um desses romances, Haggard põe na bocca de um boer as seguintes palavras, a que a guerra actual dá um colorido de opportunidade:

«E' o que acontece, quando ha homens que sabem manejar o fuzil e fazer boas pontarias, conhecendo bem o seu paiz, sem receiar o inimigo. O boer triumpha em toda a Africa do Sul.

O inglez conhece bem o officio de ferreiro, sepulta-se na sua terra e não póde pensar em outra coisa.

A's vezes sae do seu paiz e transborda a sua tenda para outras terras, encerra-se nella e fal-a prosperar.

Na Inglaterra faltam muitos agora, mas o assumpto principal é a tenda, tenda e tenda.

Os inglezes referem-se sempre á sua honra e ao seu patriotismo, mas preferem a sua tenda a qualquer um destes dois sentimentos.

Ouça o que lhe digo: a tenda fez o inglez, e a tenda hade aniquilal-o e oxalá isso aconteça o mais depressa possivel.

A Africa para os africanos e, acima de tudo, o Transvaal para os transvaalianos. Depois, veremos o resto.

Os inglezes pegaram as nossas dividas, deixaram-se engulir pelos zulus, que assim impediram fossem os devorados por aquelles. Agora chegou a nossa vez.»

×

Almanak de Bristol—A Pharmacia Jacy de propriedade [illegible] A. M. Vares enviou-nos um exemplar desse almanack illustrado para o proximo anno de 1900.

Agradecemos.

×

Recreativa 10 de Março—Essa digna associação realisa no dia 6 de Janeiro proximo, a sua *soirée* mensal.

Para a mesma, somos gratos pelo convite que nos foi enviado.

×

A Filha Maldita—Livraria Silveira enviou-nos um exemplar desse romance devido á popular e festejada penna de Emilie Richebourg.

Somos agradecidos pela offerta.

×

Visita—Concedeu-nos hontem o prazer de sua visita pessoal ao nosso escriptorio de redacção, o nosso distincto co-estadano, Vicente André Gomes, estudante do 4.º anno da Faculdade de Medicina da Bahia.

Vicente Gomes é irmão do nosso amigo Dr. Felicissimo André Gomes.

Agradecemos a gentileza de sua visita.

X

Type original — Os Estados-Unidos possuem actualmente uma individualidade que é uma anomalia entre os seus contemporaneos.

O Sr. James Eads How é um homem rico, filho de pais ricos. Comquanto fosse educado no meio do luxo, resolveu absolutamente escolher o legado de um milhão de dollars que lhe deixou o pai.

Offereceu este dinheiro ao mayor da sua cidade natal, St. Louis, para que o distribuisse entre os pobres.

O Mayor, julgando que o Sr. How tinha uma duzias de menos, recusou a dadiva, e mandou-o passar por um exame de sanidade.

O Sr. How, que tem 39 annos de edade, vive com o menos possivel, resultado do seu trabalho, e estava ultimamente em New York á procura de emprego. Vive entre os pobres, ajudando-os o mais que póde.

Assim vai de um logar para outro, ganhando a vida e soffrendo durezas que fariam a um homem acostumado á pobreza [illegible] a morte como um allivio.

[illegible] ha cerca de 12 mezes que o Sr. How começou a por em pratica as suas theorias.

N'esse prazo tem elle andado por muitas ruas e villas sujas, visitado tugurios miseraveis e suffocantes.

A sua obra mais notavel foi feita, talvez, em uma miseravel communidade de New York conhecida por pequena [illegible]. Ahi, no meio da mais baixa ralé social, praticou a sua theoria e realizou as suas mais notaveis reformas.

Desde o dello estabeleceu uma colonia sob bases inteiramente [illegible]. Havia escolas de costurar para [illegible] e mulheres, classes de costura para as meninas, jardim da infancia para as crianças, e asylos para orphãos.

Proporcionava-se muito trabalho a todos, mas não se distribuia nenhum dinheiro a ninguem.

Elle considera como o peior inimigo dos pobres o philantropo que lhes dá dinheiro levianamente. Acredita na possibilidade de desenvolver a capacidade de se auxiliarem mutuamente, e por meio do trabalho incessante, de ergue-los da sua posição miseravel.

Até que ponto conseguirá elle em elevar os pobres e as classes desafortunadas é uma questão a resolver. Não é provavel, porém, que conquiste muitos convertidos entre os mais felizes na escala social.

O Sr. How tem, sem duvida, dignificado a sua obra com os seus sacrificios, e comquanto a sua philosophia possa, em abstracto, agradar a muitos, poucos ha que se queiram tornar dignos do mesmo modo.

E' provavel, pois, que a sua individualidade permaneça unica nos annaes dos philantropos americanos.

×

Loteria Esperança — Corre hoje na Capital Federal esta importante e vantajosa loteria que distribue 60 p. em premios da maneira seguinte:

1 premio de	15:000$000
1 » »	1:000$000
1 » »	700$000

e muitos de 200$, 100, 50, 20, approximações, dezenas, centenas e ultimo algarismo premiado.

A 28ª Extração Plano B. M. 1ª.

Compõe-se de 10.000 bilhetes divididos em quintos e encontra-se a venda nas casas lotericas e na agencia Esperança A, rua do Imperador 28 A.

A extrahir-se em 4 de Janeiro, 12 mil bilhetes divididos em decimos.

×

Da Europa—Deve chegar hoje da Europa no vapor «Magdalena» o S. A[illegible] Mendonça socio da [illegible] Mendonça.

Cumprimentamos.

Sociedade Economica Beneficente de Afogados—Esta sociedade, [illegible] fôra annunciado, realizou no Domingo 17 do corrente, a festa solemne do 7º anniversario de sua installação.

A's 8 horas da noite foi lido o relatorio apresentado pelo digno Presidente da Associação sendo em seguida aberta a sessão magna.

Concedida a palavra ao orador official, José Joaquim Pereira do Rego, discorreu este de modo eloquente por espaço de 1½ hora, sobre a vida social durante os seus 7 annos de existencia, sendo calorosamente applaudido.

Em seguida pronunciaram discursos analogos ao acto os oradores seguintes: Assis Epiphanio, pela Sociedade Litteraria Beneficente Padre Antonio Vieira; Horacio Pessoa, pelo Club Dramatico Familiar Afogadense; Dr. Rocambole, pela Academia Bohemia; Francisco Anizio Pessôa Ferreira, pelo Gremio Infantil João Barbalho; José Trindade, pela União Typographica; Felippe Baizido, pela União Beneficente dos Professores Primarios; Arthur Augusto do Amaral, pela Companhia aliás pela Sociedade Beneficente dos Empregados da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe; Mathias Maciel Filho, pela Sociedade Litteraria Gonçalves Dias; Affonso Joaquim da Silva, pelo Monte Pio Popular Pernambucano e pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes; Pio Peptarote pela Tertulia Bohemia; Candido Silva, pela Sociedade Mortuaria Afogadense; Arthur Wanthier, pela «Gazeta da Tarde»; o consocio Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira para agradecer ás Exmas. Senhoras, ás Commissões e aos cavalheiros presentes a cooperação de todos ao brilhantissimo da mesma festividade.

Todos os oradores foram felicitados e obsequiados pela Directoria com bonitos ramalhetes de flores naturaes.

Durante a sessão a agua executou agradaveis peças a banda musical do 40 batalhão de infantaria.

A séde social achava-se ricamente adornada com uma profusão de luzes e de flôres, estando a rua de S. Miguel com aspecto deslumbrador pela illuminação á giorno que sobresahia entre arcos de folhagens, postes enfeitados e embandeirados.

Foram servidas á meza todas as pessôas presentes, sendo n'essa occasião erguidos muitos brindres.

A reunião prolongou-se até meia noite, reinando sempre a ordem e animação.

×

Serviço militar—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição, o cidadão capitão do 14º João Gomes da Silva Leite.

O 14º dará as guardas do Brum, Caixa Economica, Quartel General e um corneteiro de piquete, e o 40º as da Alfandega, Hospital Militar e um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Esperidião do Rego Barros.

Uniforme 7.º para os Srs. officiaes e praças.

— Foi entregue ao 14º de infanteria competentemente rubricada as excusas do serviço, e titulos de divida das ex-praças Francisco Muniz de Salles, Augusto José da Silva, e João Geraldo de Oliveira.

— No dia 22 do corrente, compareça a inspecção de saúde, por haver dado parte de doente, o alferes do 40º de infanteria, Joaquim Araripe de Macedo.

— Determinou-se aos corpos desta guarnição, que informassem se esteve addido aos mesmos ou se lhes pertenceu o soldado Manoel Francisco que sendo do 27º de infanteria consta aqui achar-se desde 23 de Novembro de 97.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General, vindo da Capital Federal, estabhontem, o capitão do 36 de infanteria Belizario Augusto de Athayde, com permissão de demorar-se neste Estado 25 dias, conforme communicou em officio o chefe do estado maior do exercito, ficando addido ao 40º da mesma arma.

— Determinou-se ao 14º e 40 de infanteria que [illegible] uma escolta para irem á cidade de Caruarú e Escada buscar dois desertores que alli acham-se presos.

— Declarou-se ao 14º de infanteria que o soldado José [illegible] Castro da Silva, preso como desertor do mesmo batalhão, pertence ao 4.º da mesma arma, conforme communicação do commando do 6.º districto militar.

— Funcciona [illegible] no Quartel General o conselho de guerra a que responde o soldado do 40º de infanteria Manoel Paulino dos Santos [illegible] é presidente o capitão Joaquim [illegible] Barretto Coutinho, devendo o batalhão mandar apresentar o réo e as testemunhas 1.º sargento Arthur Marques de Almeida, 2.º sargento Fenelon de Siqueira Campos, cabo de esquadra Luiz Francisco de Mello e corneteiro mór Alfredo Francisco Damasceno.

— O chefe do estado maior do exercito, mandou recolher a Capital Federal, afim de seguir a seu destino o capitão do 8.º de infanteria Candido Borges Castello Branco, e o cidadão general commandante do districto, declarou em ordem do dia sentir grato elogiar ao mesmo official por haver cumprido muito bem os seus deveres, no cargo que exercia em seu Quartel General, como encarregado do material do districto.

— O requerimento de Senhorinha Cavalcante de Albuquerque mãi do soldado do 40º de infanteria Samuel Angelo da Costa Pernambuco, fallecido em Canudos, pedindo ao cidadão general commandante do districto, para que se lhe désse por certidão os assentamentos daquelle seu filho, teve o seguinte despacho—seja passada e entregue á supplicante, o que pede.

— O ministerio da guerra em aviso de 7 do corrente, mandou continuar addido ao 2.º de infanteria, onde se acha, por mais 3 mezes, o 2.º tenente do 1.º de artilheria Bernardo José de Mello.

— O mesmo ministerio concedeu, conforme pediu, ao major reformado do exercito, João Luiz de Castro e Silva, licença para residir em qualquer dos Estados da União.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 18 de Dezembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,5	759,m33	19 m10	74
9 »	27,8	761,m01	19,m87	21
12 »	28,4	758 m67	19 m40	67
1 t.	29,3	757 m07	19,m93	64
6 »	28,0	757,m43	19,m08	67

Actunometro—Observações ao [illegible] do ennegrecido. 57,6 Prateado 41,4.

Temperatura maxima 29,75

Temperatura minima 25,75

Evaporação em [illegible] hor[illegible] 8 m3: á [illegible] 3,m8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ENE alternados da meia noite a 6 h. 00 da manhã, E até 4 h. 52 m., E e ENE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m 37.

Nebulosidade média 0.26.

BOLETIM DO PORTO

Dia 18 de Dezemembro

O prea-mar foi as 5 [illegible] 00 m. da tarde registrando a escala 2.m29.

O baixa-mar foi a 11 h. 00 m. da tarde registrando a escala 0.m53.

O prea-mar foi ás 5 h. 20 m. da manhã registrando a escala 2.m35

O baixa-mar foi ás 11 h. 45 m. da manhã registrando a escala 0.m45.

Idade da lua 17 dias.

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 [illegible] dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Pedro Machado Jatrutuba, natural deste Estado, e Maria José da Silva, natural da Parahyba solteiros e residentes na Torre.

Segunda publicação

Joaquim Nepomuceno de Siqueira, viuvo, e Ignez Joaquina Gonçalves, solteira, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço [illegible] affixou na repartição do registro de casamentos [illegible] edital de proclamas [illegible]:

Primeira publicação

Bacharel Trajano Alipio Temporal de Mendonça, viuvo, e Maria Moura, solteira, residentes na Boa Vista.

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 70—15.ª da Capital Federal, extrahida em 20 de Dezembro:

246	15.000$000	11447	200$000
21551	1.000$000	12169	200$000
28830	500$000	4468	200$000
4771	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8314	18911	20568	28142
11023	21252	21014	37598

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

455	10082	12870	13992
16944	19140	35144	38534
1872	11610	12696	14352
19181	21501	37637	.....

Estão premiados com 35$000 os seguintes numeros:

241	243	245	248	250
242	244	247	249	...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

21552	21551	21556	21558	21560
21553	21555	21557	21559	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

28791	28793	28795	28797	28799
28792	28794	28796	28798	.....

APPROXIMAÇÕES

245	50$000	21552	30$000
247	50$000	28799	15$000
21550	30$000	28831	15$000

Todos os numeros terminados em 46 estão premiados com 10$000, excepto o do 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 51 estão premiados com 8$000 excepto o do 2.º premio.

Todos os numeros terminados em 00 estão premiados com 5$000 excepto o do terceiro premio.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 46.

×

Loteria do Estado da Bahia—Eis o resultado da 10ª serie da 15ª loteria do Estado da Bahia, extrahida em 19 do corrente:

7912	10.000$000	4742	200$000
25872	2.000$000	8281	200$000
31258	1.000$000	11901	200$000
1813	500$000	14694	200$000
12013	500$000	37863	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2500	6543	14991	17477	21575	32555
4649	9507	15057	17958	28293	37309

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1044	3565	19712	29173	36359
1249	7168	19887	29654	37030
2113	9351	20166	31139	38720
2159	11064	22082	33537	38531
2422	13621	23032	33816	.....
2580	15781	23193	35938	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

7911	7913	7915	7917	7919
7912	7914	7916	7918	7920

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25871	25873	25875	25877	25879
25872	25874	25876	25878	25880

Estão premiados com [illegible] os seguintes numeros:

31251	31253	31255	31257	31259
31252	31254	31256	31258	31260

APPROXIMAÇÕES

7911	100$000	25873	50$000
7913	100$000	31257	50$000
25871	50$000	31259	50$000

Os numeros de 7901 á 8000 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 25801 á 25900 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 31201 á 31300 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 12 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000.

Extracção de 1ª serie do plano U. Sexta-feira 22 de Dezembro.

Casa de Detenção—Movimento de presos da Casa de Detenção do Recife em 20 de Dezembro de 1899.

Existiam	433
Entraram	8
Sahiram	2
Existem	439
A saber:	
Nacionaes	422
Mulheres	10
Extrangeiros	7
Mulheres	0
	439
[illegible]	396
[illegible]	21
[illegible]	2
[illegible]	1
[illegible]	19
	439

[illegible] do Carcereiro

Alta

José Martins Bezerra Feitosa.

×

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA [illegible] com pratica nas clinicas de Wiena [illegible] dá consultas de 1 ás 4 da tarde, na rua do Imperador n. 1.º andar [illegible] na rua do Paysandú. Telephone 183.

DR. [illegible] O [illegible]RRIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1º andar de 2 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

[illegible] Saudade n. [illegible]

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito [illegible] especialidades [illegible] medicamentos homeopathicos

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FELICITAÇÕES

Ao seu bom patrão e amigo Manoel Gonçalves dos Santos felicitam pelo dia de hoje os seus empregados.

PINTO E JOÃO.

Registro de Marca

ANNO DE 1899

N. 102

[illegible]

Moreira & C.ª estabelecidos com fabrica de cigarros, sita a rua Nova de Santa Rita ns. 17 e 19, e com casas filiaes a rua do Rangel n. 19, e Marquez de Olinda n. 1, pedem o registro da marca acima, que tem de servir de involucro de seus cigarros denominados «Lafayettes», podendo ser esta usada sem dependencia de tamanho e cor de papel.

Descriminação da Marca:

A marca acima é um quadrado tendo ao centro uma aguia sobre quatro pavilhões entrelaçados. N'um dos pavilhões dianteiros vê-se uma estrella e um ramo de fumo; e no outro, uma estrella e um crescente, e tambem um ramo de fumo. Ainda nos pavilhões dianteiros acham-se, sob os pés da aguia, dois escudos: um Brazileiro e outro Portuguez.

Sobre a aguia lêm-se as palavras «Fabrica Lafayettes». Nos angulos acham-se escriptas as seguintes palavras: No angulo superior esquerdo: «N.»; no angulo superior direito: «19»; no angulo inferior direito: «Depositos—Rua do Rangel n. 19 e Marquez de Olinda n. 1»; no angulo inferior esquerdo: «Fabrica—Rua Nova de Santa Rita ns. 17 e 19—Entrada Travessa do Banks.»

Sob os pavilhões lêm-se as palavras: «Lafayettes = Moreira & C.ª—Pernambuco».

O quadro é cercado de quatro rectangulos; que para servir de involucro, tem de ser estes dobrados junto ao quadro, que ficará em forma de caixa; Nos rectangulos superior e inferior acham-se escriptas as palavras: —Fabrica Lafayette. e nos lateraes acham-se os seguintes desengos: Uma aguia poisando sobre dois pavilhões entrelaçados em que se acham desenhados dois ramos de fumo. Aos lados dois escudos, um Brasileiro e outro Portuguez, encimados por uma estrella.

Recife, 4 de Dezembro de 1899.

Apresentada nesta Secretaria pelas 2 horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de Dezembro de 1899.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 102 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 14 do corrente.

Pagou [illegible] sello Estadual a quantia de 7$500 reis, como consta do 1.º exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de Dezembro de 1899.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

N. 18, Pagou sete mil quinhentos reis de archivamento.

Recebedoria, 15—12—99.

Mario Ferreira.

Viscondessa de Campo Alegre

O Visconde de Campo Alegre, Felippe de Souza Leão Sobrinho, Antonio de Souza Leão, Francisca de Souza Leão Vianna, Mathilde de Souza Leão, Ulysses Machado Pereira Vianna, Joaquim de Souza Leão Neto e Laura de Souza Leão, profundamente sentidos pelo fallecimento de sua idolatrada esposa, mãi, sogra e avó, a VISCONDESSA DE CAMPO ALEGRE, agradecem áquellas pessoas que dignaram-se de comparecer ao enterramento e convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que em commemoração ao 7º dia de seu passamento serão celebradas na Ordem Terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã de sabbado, 23 do corrente, confessando-se desde já agradecidas aos que attenderem ao presente convite.

Para ser homem

em tudo quanto a palavra indica, deve-se ter força, virilidade, mente desimpedida, nervos saudaveis e faculdade de reproduzir-se como manda a lei natural.

O systema nervoso gasto quasi por completo com excessos da mocidade necessita alimentar-se para recuperar a força e o vigor. O trabalho excessivo, as orgias e estroinices nocturnas, os vicios dão frequentemente como resultado o entorpecimento das faculdades mentaes, a impotencia a perda da memoria, a nervosidade. Com a adopção d'um melhor systema de vida, attenção ás leis hygienicas e o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams curam-se as enfermidades e defeitos nervosos resultantes desses excessos. E' necessario, entretanto, deixar o vicio, abandonar os habitos que nos approximam da besta e nos afastam de Deus.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. [illegible] enriquecem o sangue [illegible] nervos e curam [illegible] de S. Vito, nevralgia [illegible] sidade, dor de cabeça nervosa [illegible] do coração, anemia e palidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indisposições da juventude, excesso de trabalho ou e tudo, etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, Estados Unidos e será informado do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

«Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*».

A firma acha-se reconhecida por tabeilião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 24

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes nas molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá chamados, e dará consultas das 10 ás 12 da manhã.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos [illegible])

Consultorio — Praça do Corpo Santo [illegible]

(Gabinete na frente)

Consultas de [illegible] ás 3 hora.

Residencia á rua da Intendencia [illegible] antiga do Atalho n. 3)

O purgativo que convem particularmente [illegible] pela sua acção suave conservando o estomago sempre desembaraçado, evitando as vertigens, dores de cabeça, inflammação da garganta, fendas da lingua, falta de appetite, etc., que produz o uso [illegible] do fumo, é a «Fruta Juliene» [illegible] que as pessoas mais difficeis [illegible] com prazer, e que offerece a vantagem de em nada alterar as occupações ordinarias.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

NAO SE ILLUDAM!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

Continúa, pois, o abaixo assignado a vender linha da melhor qualidade, garantida para trabalhos de mão ou de machina, 2 carriteis por 300 réis!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens

A PEROLA

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-me perdido comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pelo Universidade de Coimbra, attesta que o—Peitoral de Cambara—de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da praça da rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Madalena).

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES — Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas [illegible]taes.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por.... 5$000!!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 61.

(Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

ABAIXO O MONOPOLIO!!!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso, sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.

N. 61—RUA DA IMPERATRIZ N. 61

DOMINGOS FE[illegible]

INDICAÇAO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento come as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

N. —24 Rua Marquez de Olinda—N. 24

RECIFE

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

EU ERA ASSIM

... Soffrendo de tão forte rouquidão, que não se ouvia a minha falla, e tendo noticia do Xarope Peitoral de *Alcatrão e Jatahy*, do Sr. Honorio do Prado, fiz uso de um só vidro desse medicamento e fiquei completamente bom em dous dias.

Aconselho a todos os que soffrerem do mesmo mal, que façam uso desse excellente xarope.

Rio, 5 de Setembro de 1893.—Gabriel de Vasconcellos Bittencourt, estudante de engenharia.—Rua Resende n. 4.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem é desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil se é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Um prodigio!

Declaro que, soffrenno minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão ferrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soreas, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

Creanças com febres

Infallivel cura [illegible] «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. [illegible] medicos [illegible] Vende-se na Companhia de Drogas [illegible]

A falta de alimento adequado póde considerar-se a causa mais directa da perda de saúde. D'ahi [illegible] tempo [illegible] ensaiando [illegible] formulas [illegible] quando se á mão [illegible] medicamento cuja formula está universalmente reconhecida e cujos resultados nunca falharam. Se os alimentos ordinarios não podem assimilar-se facilmente, pois, a Emulsão de Scott não só subministra ao organismo elementos nutritivos mas tambem é uma medicina que se torna necessaria por util e segura.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos [illegible] ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperdora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzio de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Petoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chymarhylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica, diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia

Telephone 190—na residencia.

Dr. Fretias Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser [illegible] para [illegible]

Ao cidadão Bonorio de Prado

Attesto que ... D. Anna de Mello, que soffria ... de asthma que lhe ... a vida ficou completamente curada com ... frascos do milagroso Xarope de Alcatrão e Jatahy.

...aprigio de Mello.

Cachoeira ... 11 de Agosto de 1895.

Por pouco que se tenha estudado, sabe-se que o phosphato de cal é indispensavel para a formação dos musculos e dos ossos, ... as mães ... dão ... filhos elles terem ... doses, duas ou tres colheres de chá de «Xarope Desert» que tambem estimula e regulariza o appetite.

Dr. Octavio de Freitas

Resurio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 26 1.º andar, onde dá consulta de ... da tarde e reside á rua do Principe n. 23.

Telephone 446

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma certa de brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

CAL

CAL VIRGEM, BRANCA e PRETA, de CONGASSARY, superior de MARIA FARINHA.

Garante-se a consistencia granitica, a ausencia de fendas e manchas em paredes e rebôcos.

Para encommendas de um a milheiros de arcos, barricas ou alqueires—PREÇOS SEM COMPETENCIA— Marquez de Olinda 4, rua da Companhia Pernambucana 6, Aurora 115, nesta cidade.

A cal de Gongassary é acompanhada de guia rubricada e assignada pelo fabricante.

Cuidado com as cinzas e borras calcareas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL —remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os allegios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nos da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 hora da tard

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manha 3 da tarde na rua do Bom Jesus n. 6 1.º andar.

Residencia —Afogados.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com insomnias

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este unico e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

PHARMACIA

JACY

VERAS—Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz)
n. 58 A—Pernambuco

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará* ... nas tosses, nas bronchites ... apparelho bronchio-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do— Peitoral de Cambará— de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria Conceição, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Edital

Fornecimento a Força Estadoal

De ordem do Cidadão Coronel Commandante Geral das Forças Militares do Estado, faço publico que no dia 26 do corrente, ao meio dia, na secretaria do Batalhão de Infanteria, onde se achará reunido o Conselho Economico, recebe-se propostas para o fornecimento do genero do rancho das praças, durante o 1.º semestre do anno de 1900.

As propostas deverão ser apresentadas ao Presidente do Conselho, em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias especificadas no presente edital, a declaração de sujeitar-se o proponente ás clausulas abaixo transcriptas, do contracto que deverá ser celebrado.

O contractante cuja proposta for acceita que não se apresentar no dia designado pelo Conselho para assignar o respectivo contracto, ficará sujeito á multa correspondente á 10.ª parte do valor das mercadorias contractadas em todo o semestre tomando-se por base a importancia do fornecimento do semestre anterior.

As propostas deverão constar dos seguintes artigos:

Arroz pilado, kilo.
Assucar de 3.ª, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna litro.
Bacalhâo, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de xarque, idem.
Carne verde, idem.
Carne de porco, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pão, idem.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho figeira, idem.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.º

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias, que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força Estadoal.

2.º

As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos Corpos, onde quer que elles sejam contanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.º

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.º

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante ... que for encontrado no ...

5.º

... occorrerão os contractantes ... na entrega das mercadorias.

6.º

... no final da primeira parte ... os contractantes ficam ... o pagamento das mercadorias ... que seja apresentada a ... mente visada ... dos Corpos, sob pena de ser descontado ... com o augmento ... 0 % no preço ... pagamento que tiver ... ser effectuado.

7.º

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente ... 3 aos fiscaes dos Corpos, afim de ... pagamento dentro dos 10 primeiros dias, depois de devidamente ... dos contractantes salvo ... de suspender o fornecimento uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e ... rescindir o contracto se o pagamento ... de 30 dias.

8.º

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da Força Estadoal, mediante pagamento á vista ou em virtude de vales rubricados pelos fiscaes dos Corpos e assignados os d'aquelle pelos ... ou nestes pelos Commandantes das respectivas Companhias, pagaveis até o dia 10 do mez subsequentes, mediante conta especial para cada um.

9.º

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos ás multas de 20$000 a 100$000 que lhes serão impostas pelos presidentes do Conselho.

10

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra Força Estadoal, que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

11

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de 6 mezes, a contar do primeiro de Janeiro a trinta de Junho do anno de mil e nove centos.

12

Se os contractantes recuzarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão a multa de 100$000 a 500$000, conforme for arbitrado pelo Conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este *ipso facto* rescindido.

13

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do Batalhão de Infantaria a quantia que o Conselho estipular, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

14

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos bem como todos os casos sólitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados em que possam delles valer se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito qualquer que elle seja; bem assim quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Conselho.

Quartel na Soledade, 19 de Dezembro de 1899.

José Carlos Genn.
Tenente-Secretario interino.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que perante este Juizo correm uns autos de acção executiva entre partes: — Autor O Banco de Credito Real de Pernambuco e Réos Manoel Tiburcio Carneiro de Albuquerque e sua mulher Dona Rosa Xavier Carneiro de Albuquerque e seus filhos João Baptista Carneiro de Albuquerque e Antonio de Padua Carneiro de Albuquerque e tendo-se procedido penhora no engenho Pariz situado no municipio do Cabo com todas as suas obras, utencilios, mattas e logradouros, hypothecados pelos ditos réos para garantia da quantia de doze contos quinhentos e quarenta e tres mil seiscentos e cinco ta e oito reis que devem ao mesmo Banco alem do mais que accrescer de juros e custas, foi a mesma penhora accusada em audiencia deste Juizo do dia 30 de Novembro proximo passado, pelo solicitador Antonio Machado Dias procurador do referido Banco, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos 30 de Novembro de 1899 nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em audiencia do Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio Francisco de Carvalho Nobre, ahi o solicitador Antonio Machado Dias por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou a penhora feita, por precatoria, que offereceu, no engenho Pariz do municipio do Cabo, pertencente a Manoel Tiburcio Carneiro de Albuquerque, sua mulher Dona Rosa Carneiro de Albuquerque, seus filhos João Baptista Carneiro de Albuquerque e Antonio de Paudua Carneiro de Albuquerque e achando-se ausentes em lugar incerto os supplicados Manoel Tiburcio Carneiro de Albuquerque, sua mulher Dona Rosa Carneiro de Albuquerque e seu filho Antonio de Padua Carneiro de Albuquerque, requereu que se passassem editaes com o prazo de 30 dias, afim de serem intimados dos termos do mandado executivo e penhora e sua execução; final: pena de revelia.

Dado o pregão ninguem compareceu: o Juiz houve a penhora por feita e accusada a acção por proposta e mandou passar os editaes requeridos.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e juntei a carta precatoria que se segue.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o escrivão competente fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, sito e hei por citados os réos Manoel Tiburcio Carneiro de Albuquerque, sua mulher D. Rosa Carneiro de Albuquerque e seu filho Antonio de Padua Carneiro de Albuquerque para o fim de ficarem intimados dos termos da penhora procedida no dito immovel e bem assim para todos os termos de alludida acção executiva até final sentença e sua execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife e Capital do Estado de Pernambuco aos 5 de Dezembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Superintendencia de Hygiene Municipal em 27 de Novembro de 1897.

AVISO

Serviço de remoção de lixo

Tendo a Prefeitura mandado collocar no escriptorio dos fórnos incineradores de lixo um apparelho telephonico, os interessados podem para elle dirigir suas reclamações directa e immediatamente, podendo ainda fazel-o pessoalmente para a secção de Hygiene, na Prefeitura, ou para aquelle estabelecimento, no Caes do Capibaribe.

Emilio Silva
1.º escripturario.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Dezembro de 1899

Cambio sobre Londres a vista 6 15/16 d. por 1$000 do Banco, hontem.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/... sobre Londres a 90 d/v, realisando o London Bank alguns negocios a 7 1/32, fechando a 7 sem tomadores.

Em papel particular houve negocio a 7 1/32 e 7 1/16.

Rio—Os bancos abriram a 7 e 7 1/32, fechando a 7 sem tomadores.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		7$700	a	8$200
Crystalisado	"	$	a	7$500
Demerara	"	$	a	$
Brancos, por 15	"	7$000	a	8$000
Somenos	"	5$400	a	5$600
Mascavado	"	4$300	a	4$600
Brutos secco	"	3$800	a	4$100
Bruto mellado	"	3$700	a	3$800
Retame	"	3$200	a	3$400

Aguardente cota-se de 1$160 para a de 20 gráos.
Alcool de 38 gráos 2$400 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$600 a canada.
Mel por pipa 75$000.
Milho de 140 réis o kilo na estação.
Farinha de mandioca a 9$260 e 9$400, venda.

ALGODAO

Houve negocios pequenos a 16$500, fechando frouxo.

Bagas de mamona a 3$300 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$200 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal,	1$800
Espichados do norte . . .	1$800
Salgados seccos do E. Santo	1$720
Espichados do E. Santo . .	1$720
Refugos	1$300
Verdes nominal	$980

MEL

Cota-se a pipa, nominal. . . . 85$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 280$000 e de 40 gráos a 290$000 a pipa de 480 litros, ultimas vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal. . . . a 170$000

Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 370$000
Sola e meio nominal de Refugos 50$000 e cordeirinho	7$000 a	1 $000
		a 1 C00
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos		a 14 00
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de. . .	50$000 a	80$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	40$000 a	100$000
Cera de carnauba 15 kilos	16$000 a	26$000

IMPORTACÃO

Havre, vapor francez COLONIA, entrado em 16 e consignado a Feliz Bandeira:

Alhos 15 caixas a G. A. & Filhos.

Apparelho para gaz 2 caixas a Almeida.

Acido sulfurico 60 caixas a E Dolé

Artigos para calçados 4 caixas a Paiva Ferreira & C, 4 a P. Azevedo & Irmãos.

Batatas 50 caixas a o dem, 30 a A. de Freitas Irmãos, 30 a C. Lima & C.

Cognac 9 caixas a F. Lima.

Chapeos 1 caixa a Fonseca Nunes & C. 1 a F. de Magalhães 1 a J Samarães, 1 Auguste Fernandes & C, 1 a Raphael Dias, 2 a Mme. Gerard, 1 a V. L. Mouret.

Cabos 4 fardos a A. Silva & C.

Calçados 1 caixa a J. L. de Oliveira, 1 a C. Campos & C, 1 a A. Cruz & C.

Chocolate 1 caixa a E. E. de Araujo,

Couros 1 caixa a N. Fonseca & C, 1 a Fonseca Nunes & C, 3 a Paiva Oliveira & C, 3 a Ramos & Geppert.

Cidra 10 caixas aos mesmos.

Champagne 25 caixas a E. Kauffman.

Cachimbos 1 caixa a C Lima & C, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a A. da Silva & C.

Drogas 5 caixas a Arthur de Sá, 5 a Pereira Martins, 47 a M J. Campos, 27 a A Raposo & Moraes, 4 a A. P B. Guimarães 5 a P. Kromenkor, 28 a Companhia de Drogas, 12 a J. F. da Silva Faria, 20 a H Rouquayrol, 73 a G. Braga & C.

Elastico 2 caixas a Paiva Ferreira & C 2 a Frederico & C.

Etiquetas 1 caixa a Dias Fernandes, 13 a L. Brothers & C.

Ferragens 1 caixa a A. F. Areias, 9 a A. de Carvalho & C, 3 a Miranda & Souza, 22 a A. Silva & C, 10 a Gomes de Mattos Irmãos.

Fructas seccas 15 caixas a A. Soares & C.

Farinha lactea 3 caixas a L. Souza Carvalho.

Instrumentos de musica 5 caixas a E. Paiva.

Ditos de cirurgia 1 caixa a F. D. da Costa.

Liza 5 caixas a A. D. Vianna. 1 a A. Silva & C.

Manteiga 6 caixas a Guimarães & Valente, 7 a J. B. de Carvalho, 11 a Lemos & C, 76 a Ferreira Rodrigues & C, 24 a L. Barbosa & C, 4 a E. M. de Barros, 6 a Silva Marques & C, 30 a Costa & Rocha, 13 a A. de Freitas Irmãos, 37 a ordem, 300 barris a João Fernandes de Almeida, 40 a Lopes Alheiro & C, 9 caixas e 45 barris a Santa Casa.

Moveis 1 caixa a E. Dolé, 2 a Casado & Guedes.

Mercadorias 1 caixa a Agripino Branco, 1 a Maia & C, 1 a P. Lins Caldas, 1 a C. de Souza, 1 a viuva G. de Souza, 1 a Miranda & Souza, 3 a Barel & C, 3 a F. & Miranda, 4 a Ayres dos Reis, 8 a Manoel Collaço & C, 3 a G. de Mattos Irmãos, 1 a C. Duarte, 1 a Maia E. Silva, 1 a F. de Lima Coutinho, 12 a Empreza da Provincia, 1 a E. Lyme, 4 a Braga & Sá, 1 a F. Lauria & C. 8 a N. Fonseca & C. 1 a A. W. Cortadon, 2 a A. F. Areias, 1 a Atheia & C, 3 a Souza Mello, 2 a José Ferreira, 20 a ordem, 3 a G. Veyl, 3 a L. Bastos & C, 4 a Tavares, 1 a Gonçalves & C, 3 a Paiva Ferreira & C, 5 a R. M. da Costa & C. 3 a Maia & Silva, 1 a A. F. B Guimarães. 2 a P. Azevedo Irmãos, 1 a R. C. Rego, 1 a A. B. Lima & C, 6 a Vieira & C. 1 a B. & Santos, 2 a F. Nunes & C, 2 a J. de Magalhães & Silva, 6 a A, Campos Irmãos, 1 a Mme. Gerard, 2 a Guimarães Filho & C, 1 a Costa Campos, 3 a J. R. Fonseca, 15 a Manoel Collaço & C 6 a F. Nunes & C, 3 a Amorim & Cardoso, 84 a Deodato Torres, 1 a Lyra & C. 1 a J. L. Salazar Junior, 1 a Baroneza de Morenos, 2 a Ferreira & C, 6 a O. Bastos & C.

Materiaes 1 volume a Silva Borges & C, 4 a E. Dolé.

Pianos 1 caixa a H. Vogeley, 1 a J. Duerdeleim & C.

Pelles 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.

Papel 3 caixas a Manoel C. Ayres.

Queijos 1 fardo a Abrantes & C.

Relogios 3 caixas a C. Araujo & C.

Tinta 16 barricas a V. Castro & C, 4 a J. da Silva Faria.

Tecidos 1 caixa a ordem, 1 a F. Gurgel & Irmãos, 1 a A. Amorim & C., 1 a M. da Cunha Sobrinho, 8 a Guimarães Lima & C, 1 a F. Azevedo & C., 3 a R. de Carvalho & C, 2 a A. Maia & C., 2 a A Lopes & C. 4 a A. de Brito & C., 1 a E. Brack & C, 1 a J. A. Costa, 1 a A. Moreira, 4 a Domingos Coelho & Soares, 5 a Rodrigues Lima & C, 3 a Affonso Maia & C.

Velas 8 caixas a M. L. Souza Carvalho.

Vinho 50 caixas e 1 barril a Dias Fernandes. 1 barril a B. Gotschall, 24 a G. A. & Filhos, 2 a Landy Brothers & C., 25 a E. Barbosa & C. 4 a T. Cockles, 3 a I. N. da Fonseca. 15 a ordem.

Vinho e impressos 21 caixas a Amorim Fernandes & C.

Vidros e porcelana 8 volumes a João Dias Moreira.

New-York, barca americana VIRGINIA entrada em 18 e consignada a Fonseca Irmãos & C.:

Breu 72 barricas.

Kerozene 24.500 caixas.

Madeira de pinho 5,200 peças aos consignatarios.

Portos do Sul, vapor inglez CLYDE entrado em 19 e consignado a Amorim Irmãos:

Xarque 3,080 fardos aos consignatarios.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Dezembro

Dia 1 a 19....	1.341:034$739
Idem do dia 20....	155:212$314
	1.496 247$053

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1899.

Pelo thesoureiro,
U. Cabral.
O chefe de secção.

Recebedoria do Estado

Mez de Dezembro

Dia 1 a 19....	598:670$070
Dia 20, diversos impostos....	9:448$662
Expertação....	21:486$391
	629:605$123

Recife Drainage

Mez de Dezembro

Dia 1 a 19....	1:917$212
Dia 20....	34$000
	1:951$212

Prefeitura Municipal

Mez de Dezembro

Dia 1 a 18....	37 695$767
Idem do 19....	2:474$768
	40:170$535

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1899

Entraram:

34 bois, pesando 4.492 kilos	
415 kilos de peixe a 100 rs.	41$500
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
55 meias columnas a 600 réis	33$000
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
3 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
31 cargas com fructas a 600 réis	18$600
63 cargas com farinha, milho e feijão a $500	34$000
11 compartimentos com suinos a 1$200	13$200
96 lugares a $500	48$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
41 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	123$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
56 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$600
79 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	79$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
31 talhos de frente a 3$500	108$500
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
Somma	700$400
Rendimento do dia 1 a 18	12:2[illegible]
Total	12:9[illegible]

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $700 a 1$200 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $700 a $800 a cuia.
Milho de $600 a $700 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 71 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional "Maranhão," de 1999 toneladas, commandante G. do Castro. equipagem 64, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bremen e escala—21 dias. vapor allemão "Staibery," de 1653 toneladas, commandante H. Burosse, equipagem 50, carga varios generos; a V. Neesen.

Observação

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 18

New-York—60 dias, barca americana "Virnia," de 740 toneladas, commandante A. Huntley, equipagem 16, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Fiume e escala—33 dias, vapor austriaco "Orion," de 1763 toneladas, commandante R. Barborovich, equipagem 49, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Maranhão," commandante G. Castro; carga varios generos.

Fernando de Noronha e Natal—Vapor nacional "Beberibe," commandante F. Carvalho; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala — Vapor nacional "Itaúna," commandante J. Anderson; carga varios generos.

Barbados — Barca norueguense "Kepha," commandante J. Dsternans; em lastro.

Navios entrados no dia 19

Rio de Janeiro e escala—5 e 1/2 dias, vapor nacional "Rio Pardo," de 517 toneladas, commandante C. Moreira, equipagem 40, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

La Plata e escala—11 dias, vapor inglez "Clyde," de 335 toneladas, commandante C. Tindall, equipagem 139, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

New York— 15 dias, vapor belga "Hevelius," de 1658 toneladas, commandante W. "Stepindon," equipagem 43, carga varios generos; a Blackburn & C.

S. John's—40 dias, lugar inglez "Silver Sea," de 177 toneladas, commandante J. Smow, equipagem 8, carga bacalhau; a Mendes Lima & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala— Vapor nacional "Rio Pardo," commandante C. Moreira; carga varios generos.

Southampton e escala—Vapor inglez "Clyde," commandante C. Tindall; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga "Hevelius," commandante W. Stapledon carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Espirito Santo, do norte, a 21.
Thames, da Europa, a 21.
Marajó, do sul, a 21.
Magdalena, da Europa, a 21.
Coleridge, do sul, a 22.
Matapan, do sul, a 23.
Portugal, do sul, a 24.
Desterro, da Europa, a 25.
Orellana, da Europa, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Santos e esc. Taormina, a 21, as 4 horas.
Rio e esc. E Santo, a 21, as 4 horas.
B Ayres e esc. Magdalena, a 21, as 12 h.
New-York Coleridge, a 22, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Matapan, a 23, as 4 h.
Bordeaux e esc. Portugal, a 24, as 12 h.
Rio e Santos Desterro, a 26, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Orellana, a 30, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:

Barca norueguense Colown.

DE LISBOA:

Barca portugueza Glama.

DE MEMEL:

Barca norueguense Solafid.

DE CARDIFF.

Barca norueguense Conde.
Barca italiana Steinova, carvão.
Barca sueca Steaheim carvão.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Vapor austriaco Orion, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor allemão Tucuman, varios generos.
Vapor allemão Taormina, varios generos,
Vapor francez Corsica, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Lugar inglez Rosina, bacalhâo.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Saluto, carvão.
Barca norueguense Spes, carvão.
Barca norueguense Kepha, carvão.
Barca norueguense Crown, carvão.
Escuna nacional Minerva, xarque.
Lugar inglez Silver Sea, bacalhau.
Palhabóte nacional Ordem, lastro.
Palhabóte nacional Vai-Vem, varios gen.
Patacho nacional Ninita, varios generos.
Patacho nacional Condeixa, xarque.
Patacho nacional Tres Amigos, xarque.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL. . .	£ 1:000:000
FUNDO DE RESERVA. .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da acreditada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos
Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades
Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, animam-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA 1.° DE MARÇO 20 A TELEPHONE 135

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1899.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Garanhuns por ter sido removido, nesta data o magistrado que o exercia Dr. Nilo Rodrigues de Miranda para o municipio de Escada.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores e Instrucção Publica — Directoria da Justiça — 1.ª Secção, em 6 de Dezembro de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, faço saber ás autoridades judiciarias deste Estado, conforme solicitou o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores em Aviso Circular n. 1947 de 21 de Novembro proximo findo, que o Decreto n. 3492 de 13 desse mez, abaixo transcripto, applicou definitivamente ás successões portuguezas as disposições a que se refere o art. 21 do Regulamento mandado executar pelo Decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Decreto n. 3492 de 13 de Novembro de 1899

Torna definitiva a applicação provisoria ás successões portuguezas das disposições a que se refere o art. 24 do Regulamento mandando executar pelo Decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que não póde ser concluida a negociação da Convenção Consular projectada em 1884, entre os Governos do Brazil e Portugal, para substituir a que foi denunciada em 21 de Março de 1883; e, bem assim, que o estado provisorio do regimen do Decreto n. 855, de 8 de Novembro de 1851, determinado pela circular de 21 de Maio tem suscitado duvidas quanto ao modo como devem proceder os agentes consulares portuguezes na arrecadação e administração das heranças dos subditos de sua nação decreta:

Art. 1.°—Ficam definitivamente applicadas aos agentes consulares de Portugal as disposições a que se refere o art. 24 do Regulamento mandado executar pelo Decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851.

Art. 2.°—Logo que cessar o accordo sobre o regimen estabelecido pelo presente Decreto, as successões que estiverem em [illegible] regidas pelo Decreto [illegible] de 15 de Junho de 1859 ou [illegible] vigorar.

[illegible], 13 de Novembro de 1899, 11.° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Manoel Ignacio de Magalhães.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo se promove a uma acção executiva pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra João Botelho Neves, sendo a petição inicial da dita acção do theor seguinte:

Petição inicial

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio do Recife.—O Banco de Credito Real de Pernambuco sendo credor de João Botelho Neves, pela quantia de quatro contos setecentos e vinte e seis mil trescentos e quatorze réis (4:726$314) como se vê da conta junta e de conformidade com as clausulas da escriptura de debito e hypotheca de 8 de Maio de mil oito centos e noventa e tres, a qual esta sujeita a casa com sotão sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, requer a Vossa Senhoria se digne de mandar passar o mandado executivo contra o supplicado e que não pagando incontinenti se proceda á penhora na referida casa, para pagamento do principal e juros despezas que accrescerem e custas.

Nestes termos.—Pede deferimento.—Espera Receber Mercê.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Minervino de Moura Soarés.—Está collada uma estampilha do valor nominal de 300 réis, a qual está devidamente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferio o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A.—Como requer.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer. — Em 10 de Outubro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, depois do que vê-se outra petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco credor hypothecario de João Botelho Neves, tendo obtido o mandado executivo junto para ser intimado ao supplicado e constando da certidão do official que o mesmo supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido, quér o supplicante fazel-o intimar dos termos do alludido mandado para que incontinenti pague a importancia constante do mesmo mandado e de mais que for accrescendo até final, ficando igualmente citado para todos os termos da penhora e sua execução, até real embolso do supplicante.

Assim, requer á Vossa Senhoria digne se mandar passar editaes com o prazo de 30 dias com pena de revelia.

Pede deferimento—Espera Receber Mercê.—Recife, 11 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Machado Dias.—(Sellada legalmente).

Despacho

Sim.—Recife, 13 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados, seguindo-se o mandado executivo do theor seguinte:

Mandado Executivo

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Mando a qualquer dos officiaes de justiça que, perante este juizo servem, e quem for este apresentado, indo por mim assignado que, á requerimento do Banco de Credito Real de Pernambuco intime João Botelho Neves para incontinenti pagar ao dito Banco a quantia de quatro contos setecentos e vinte e seis mil trescentos e quatorze réis, e o mais que accrescer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva e a conta competente, sob pena de não o fazendo proceder se penhora no bem hypothecado para garantia do referido debito, que é a casa com sotão, sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, para o que se expedirá carta precatoria opportunamente.

Cumpra, lavrando as certidões do estylo que trará a juizo.

Recife, 11 de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre.

Certifico que deixei de intimar João Botelho Neves como manda o mandado porque elle se acha fóra deste Estado em lugar não sabido.

O referido á verdade e dou fé.—Recife, 31 de Outubro de 1899.—O official deste juizo.—Rufino Bezerra Carlos Lima.

E mais se não continha em dito mandado executivo, que estava legalmente sellado. E em virtude do meu despacho proferido na segunda petição, aqui transcripto o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto ao mencionado devedor João Botelho Neves para que dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente satisfaça ao autor cito Banco de Credito Real de Pernambuco a obrigação constante do mesmo mandado; ficando certo que, não o fazendo, findo o dito prazo se procederá a penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos da acção, tudo de accordo com a lei, ficando o supplicado logo citado para os mesmos termos da acção.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do dito devedor será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e dous dias do mez de Novembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital
Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Inspector Geral interino convido aos srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus procuradores, a comparecerem nesta Repartição, dentro do prazo de oito dias a contar desta data do meio dia ás tres horas da tarde, afim de tomarem conhecimento dos termos das intimações que deixaram de lhes ser entregues por ignorar-se as suas residencias e lugares onde podiam ser encontrados.

Outrosim, declaro que ficam considerados entregues para todos os effeitos da lei, as alludidas intimações cujos destinatarios não comparecerem a esta Repartição dentro do prazo marcado no presente edital.

Freguezia do Recife

Rua de São Jorge ns. 16, 23, 26, 27, 35 e 43.
Dita do Vigario Tenorio n. 6.
Dita do Bom Jesus n. 44.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Bella n. 23.
Becco da Bomba n. 13.
Rua da Concordia n. 28.
Dita do Imperador n. 65.

Freguezia de S. José

Rua de Santa Rita Velha ns. 84, 41, 33, 48, 49, 50, 51, 57, 70, 79, 87, 27, 25, 10, 7 e 83.
Rua de Santa Rita Nova n. 26.
Dita da Victoria ns. 1, 3, 5 e 7.
Dita do Nogueira ns. 34, 41, 35, 26, 32, 22, 33, 22, 15, 6 e 9.
Dita de Santa Cecilia n. 43.
Pateo do Terço n. 58.
Rua Augusta n. 288.
Dita d'Assumpção n. 30.
Becco da Lenha n. 1, 3 e 6.
Rua de Henrique Dias ns. 11, 18, 21 e 25.
Dita dos Calçadas ns. 21, 22, 56 e 62.
Travessa do Peixoto ns. 19, 21, 24, 27, 29, 2, 30, 32 e 31.

Freguezia da Bôa-Vista

Rua dos Prazeres ns. 20, 48, 28, 38, 49, 21, 7, 9, 17 e 15.
Dita de S. Gonçalo ns. 9, 38, 23, 5, 7 e 8.
Quadro de S. Gonçalo n. 9.
Rua do Rosario da Bôa Vista ns. 16, 25, 1, 4 e 7.
Dita Velha ns. 106, 94, 12, 87, 83, 70, 45, 25, 13 e 29.
Dita Vicente de Goyanna n. 89.
Dita da Imperatriz n. 48.
Dita da Matriz da Bôa-Vista n. 25.
Dita da Santa Cruz n. 19.
Dita Visconde de Albuquerque ns. 63, 102, 128, 136, 138 e 127.
Dita da Intendencia ns. 7, 15, 1 e 48.
Dita da Conceição ns. 35, 8, 25 e 27.
Dita Gervasio Pires n. 20.

Freguezia da Graça

Rua Joaquim Nabuco n. 39.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 13 de Dezembro de 1899.

O Secretario.
José C. Cordeiro.

Edital
Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.° do art. 9.° das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 15 de Dezembro de 1899.

CLASSE N. 4
Armazens de Estivas

Caldas & C, freguezia do Recife rua da Madre de Deus n. 16	1:881$000
Antonio Rodrigues da Costa, freguezia do Recife, rua Marcilio e Barros n. 12.	932$250
Souza Aguiar, freguezia do Recife, rua do Amorim n. 49	396$000

Manoel Machado.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo correm uns autos de Acção Executiva entre partes: Autor o Banco de Credito Real de Pernambuco e Réos: Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher, Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, e tendo-se feito penhora no engenho «Monte Alegre» com todas as suas mattas, accessorios e machinismos, hypothecados pelos réos, para garantia da quantia de [illegible] contos seis centos e noventa e dois [illegible] seis contos setenta e tres réis, que devem ao mesmo Banco, além do mais que accrescer de juros e custas; foi a referida penhora accusada em audiencia deste juizo de vinte e seis de Outubro proximo passado, pelo solicitador Antonio Machado Dias, procurador do referido autor, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos vinte e seis de Outubro de mil oito centos e noventa e nove, nesta cidade Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio Francisco de Carvalho Nobre, ahi o solicitador Antonio Machado Dias por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou, sob pregão, a penhora que offereceu, feita por precatoria em bens de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito Santo Lyra e requerem que lhe ficassem assignados os seis dias da lei para embargos: pena de lançamento.

Dado o pregão ninguem compareceu: e o juiz houve a penhora por feita e accusada e os réos por assignados na fórma requerida.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e juntei a carta precatoria que se segue.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Era o que assim se continha em dito termo em dito requerimento de audiencia, tendo o que me foi dirigida a petição de deposito seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco, credor hypothecario de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, fez penhora no engenho Monte Alegre, com todas as suas terras, mattas e mais dependencias, sito no municipio de Palmares de conformidade, com a escriptura de hypotheca, e constando da certidão do official encarregado da diligencia, haver fallecido o supplicado Manoel do Nascimento Lyra e achar-se ausente em lugar incerto, sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra, quer o supplicante [illegible] intimar por carta de editos [illegible] da penhora a mencionada viuva e demais herdeiros do supplicado Manoel do Nascimento Lyra ficando igualmente citados para os demais termos da execução até final.

Assim, requer a Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de trinta dias na forma requerida.

Pede requerimento — Espera Receber Mercê.—(Sellado).—Recife 11 de Novembro de 1899.—Antonio Machado Dias.

E mais se não continha em dita petição que me sendo apresentada proferi nella o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—Recife, 3 de Novembro de 1899.—C. Nobre.

Em virtude deste meu despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, com o prazo de trinta dias pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados a referida Dona Felismina de Barros Lyra e demais herdeiros do fallecido Manoel do Nascimento Lyra, para dentro do prazo comparecerem ante este juizo, requerendo o que for a bem de seus direitos: pena de lançamento e de se proseguir á revelia dos mesmos herdeiros, nos ulteriores termos da alludida acção executiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre

Edital
Concursos para praticantes-supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador, faço publico que acha-se aberta na 1.ª secção desta Administração, durante 30 dias, a contar de hoje e das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o concurso a que se tem de proceder nesta mesma Administração para logares de praticante-supplente.

Na fórma do § 2.° do art. 394 do Regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo Decreto n. 3230 de 10 de Fevereiro de 1899, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar saude e estar vaccinados, [illegible] mente e conhecer [illegible] lingua portugueza, franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1899.

O 2.° official
Spencer Netto.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Dezembro de 1899

Edital n. 32

Aos professores e directores de estabelecimentos de ensino particular do Estado.

O Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, de accordo com o edital desta Secretaria de 15 de Setembro do corrente anno, sob n. 19, manda chamar a attenção dos Srs. professores e directores de estabelecimentos de ensino particular do Estado, para o disposto no n. II do art. 147 do Regulamento em vigor, que assim se inscreve:

• Remetter um mappa de frequencia, com especificação dos nomes dos alumnos e dos responsaveis por sua educação, trimestralmente, aos delegados de ensino e annualmente ao Conselho Superior.»

O secretario,
Fergentino Saraiva de A. Galvão

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A directoria da Companhia Florestal Agricola, abaixo assignada convida a todos os Srs. Accionistas desta Companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, na séde da Companhia, á uma hora da tarde, afim de tratar e deliberar sobre modificações de seus actuaes estatutos.

Recife, 7 de Dezembro de 1899.

J. Pinto
Dr. Milet

Banco de Credito Real de Pernambuco
28.° SORTEIO

No dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26 proceder-se-ha ao 28.° sorteio das letras hypothecarias que teem de ser resgatadas correspondentes ás 1.ª a 12.ª series, annos de 1886 a 1899.

Como de costume 10 destas letras serão premiadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 19 de Dezembro de 1899.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duarte.
Manoel Medeiros.

Club Internacional do Recife
Reunião Familiar

Communico que a reunião familiar deste mez se realiza em a noite de 23 do corrente, e tenho a honra de convidar os Srs. Socios e suas Exmas. Familias, para comparecer a essa reunião, o que desde já agradeço.

Depois da reunião haverá trens para Olinda e Apipucos e bond para Magdalena.

Recife, 19 de Dezembro de 1899.

O director de mez,
Samuel Jones.

LEILÕES

Sexta-feira 22, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros na casa da rua do Pires n. 57, em que morou o Sr. Desembargador Juvino Guimarães Maia.

Leilão

De moveis, louças, vidros, crystaes e muitos outros objectos.

Agente Pinto

Sexta-feira 22 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na casa á rua do Pires n. 57 em

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes
PAQUEBOT POSTE FRANÇAIS
Linha do Atlantico
E' esperado no dia 23 do corrente, o vapor francez

Matapan

Commandante Vannier
e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por
Las Palmas

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol
e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até sete dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Rua do Commercio n. 16, 1º andar
(na frente)
Telephone n. 81

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Pará e Manáos
O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do norte nestes dias, seguirá com pouca demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois do desembarque.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de responsabilidade.

Escriptorio
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Espera-se da Europa até 21 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O paquete

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classes.

Para carga, passagens, encommenda e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1º andar

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa no dia 25 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR NACIONAL

Iris

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, e seguirá no dia seguinte para os da
Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio

DIVERSOS

ALUGA-SE uma bôa casa, com boas accommodações para numerosa familia ou para collegio; a tratar na Estrada do Largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

— Precisa-se de uma bôa ama sem filhos; a tratar na rua ... Pernambucana n. 56.

— AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja, ou 1.º andar

Aluga-se

Uma casa com grandes accommodações, quartos fóra, envidraçados, com agua, gaz e drainage, na freguezia da Bôa-Vista, passando o bond de Magdalena á vista; a tratar na rua do Bom Jesus n. 28. 1. andar

Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque
9.º ANNIVERSARIO

Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque convida a todos os parentes e pessoas de sua amisade para assistir á missa que manda celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, por alma de seu nunca esquecido e presado marido Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, nono anniversario de seu fallecimento; pelo que se confessa agradecida.

✝

José Francisco de Albuquerque Pimentel
3.º ANNIVERSARIO

Lupicina da Silveira Pimentel, sua familia, Joaquim dos Santos Pimentel e sua familia convidam aos amigos e parentes para assistirem a uma missa que pelo descanço eterno da alma de José Francisco de Albuquerque Pimentel mandam rezar na matriz do Espirito Santo desta cidade, no dia 24 do corrente, pelas 5 horas da manhã; por cujo acto de religião e caridade antecipam desde já seus sinceros agradecimentos.

Pão d'Alho 9—12—99.

160$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito á rua da Aurora, com agua, gaz, drainage e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1º andar.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para abrir pedreiras e bombarda.
Qualidade garantida.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exuberantemente attestadas pelas analyses de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continua a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de anno para anno. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantique, Companhia des Messageries Maritimes a C... Pará ... e que ... dos ... Joaquim Ferreira ... & C. Guerreiro Barbosa & C. Lemos & C. Ferreira Rodrigues & C. Costa & Rocha. João Fernandes de Almeida. e outros; e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus subrbios.

Engenho Santa-Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 01×26 pollegadas inglezas, assentamento de agua taxasse ferro batido, quasi nova; grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa, dous balcões sobre correntes para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 40 canadas em 12 horas, cada cube pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro do Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Torrador de café

Vende-se um, novo, de bola, capacidade de 100 kilogrammas. Rua do Bom Jesus n. 62, armazem.

EGROT

EGROT & et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97º
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, onde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos ... conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos. um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pilulas — O frasco de 25 ...
Acautelar-se das falsificações
EXIGIR-SE
... o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, ... em Paris.
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Piano

Vende-se um por preço razoavel, proprio para aprendiz: na rua Vidal de Negreiros n. 152.

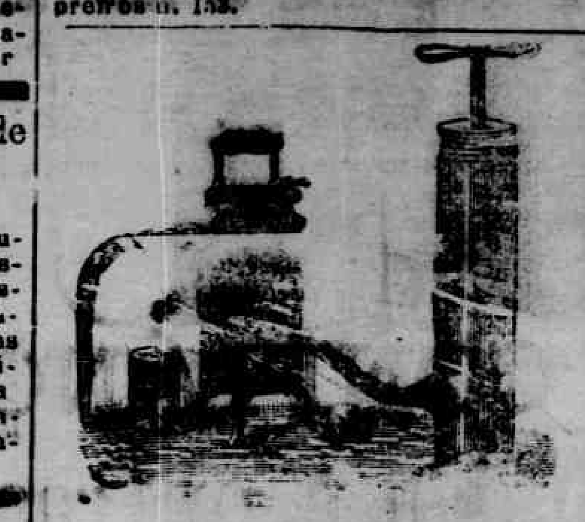

Formecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguay, Argentino Chileno Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo, não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje ... em Pernambuco em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza com estima e consideração de
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual.

Cada apparelho se aprehendendo: machina, 5 latas de ... e uma dita de lubrificante custa 160$000 liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA ...

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado do dentista Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

VENDE-SE NA

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 8º.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á ... Largo do Rosario n. 3

Admirem

Linhas de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Botões americanos a 500 réis o covado.
Colarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Importante chacara

Com accommodações para grande familia, vende-se uma no Espinheiro, a tratar na rua do Peyssandú n. 3, ou com João Antero, empregado no Thesouro.

Olha o queima'

2000 tiras de linha com paquetes, defeitos de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar á rua Estreita do Rozario n. 17, 2.º andar

Loteria Esperança

MEZ DE DEZEMBRO
Dias de extracções
Segundas e quintas-feiras
DIA 21
15 contos APENAS 10 mil bilhetes, divididos em quintos
DIA 28
20 contos em 12 mil bilhetes, dividid o em quintos.

Chama-se a attenção para a leitura no verso dos bilhetes.

Esta loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 2º de Dezembro de 1896.

Os pedidos devem ser dirigidos a
Bernardino da Costa Campos
AGENCIA—Rua do Imperador n. 28 A
TELEGS. BCAMPOS.

Ao commercio

O abaixo assignado comprou ao Sr. José Dias de Carvalho sua taverna á estrada da Ponte de Uchôa n. 21, livre e desembaraçada de qualquer onus

Quem se julgar prejudicado queira reclamar seus direitos no prazo de 5 dias.
Recife, 13 de Dezembro de 1899.
J. Luiz Teixeira.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa
Artigos para fertilisação. Preços sem ... a
VENDEM
Guimarães & Valente

Attenção

Morim lavado, de 15$000 a 10$000 a peça
Brim de côres, a 600 réis o covado.
Sarjilha de côres, a 210 réis o covado.
Fichús de linha, a 600 réis um.
Cambraias de côres, a 500 réis o covado.
Cortes de lã e sêda para vestido, a 20$ um.

Só na rua do Crespo n. 19.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
... GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
... INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA GOUVEIA & C.ª

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de ... romance em 4 vols. encs.	12$000
Contos ... romance, por Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$000
Diccionario Biographico, por A. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	15$000
Vôos Icarios, versos por M. B. Pereira, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel Cantares, versos 1 vol. enc.	3$000
Julio ... Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. ...	15$00
Castrioto Luzitano historia da guerra do Brazil com a Hollanda, 1 vol. enc., fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	10$00
Martyr de D. João, romance, 1 vol enc.	3$000
Contos de ... romance. 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance, historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto de Agostinho, romance historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	10$000
O Birijará, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A casa de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os burdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., fino	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Ambrosio, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscellanea Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol. ... Ao cidadão Aniceto, versos dedicado ao Dr. Gomez, raro, 1 vol. broch.	5$000
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	3$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso 1 vol. broch., raro	2$000
Dezeseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 31 cadernos broch.	12$000
Mysterio da familia por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$000
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. 47, se dirá.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Queimando sempre

Casemira pura lã a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 170, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavél para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação.
A tratar na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Criado

Precisa-se de um para compras e mandados. Prefere-se um de 12 a 14 annos, na rua Riachuelo n. 1.

Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Aviso

Borstelmann & C., participam aos recebedores de carga do vapor "Tucuman" desta onda a este porto, que o mesmo tem que contribuir para as despezas occasionadas pelo encalhamento do referido vapor e se fôr necessario, terão que assignar termo de avaria grossa antes de retirarem carga da Alfandega.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Caslini, escriptorio da cidade de Escada na rua do Rio n. 1º.

Aviso

Gabrielle Weyl previne as suas freguezas que recebeu um esplendido sortimento de espartilhos de Mme. Camille Dessar, para todos os preços. 56, rua Barão da Victoria, 56, 1.º

Vende-se

Dôce de cajú secco e em calda e de diversas fructas, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66

A PRAÇA

A COMPANHIA LIMITADA APOLINARIS, de Londres, participa ao publico que foram condemnados como incursos no art. 353 §§ 1.º e 3.º do Codigo Penal os Srs. Manoel Cardoso da Fonseca e José Joaquim Alves Machado, da casa Daniel Duran & C., Rio de Janeiro, por falsificarem a AGUA MINERAL NATURAL APOLLINARIS, e previne que procedera de accordo com a lei contra todo e qualquer delinquente.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 10.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Para com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 16
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 34, 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de commissões	
Tirso Pontes—Escriptorio de commissões consignações e rebatedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazem e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 125.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Cumaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

16,600 FR. DE RECOMPENSA — 7 GRANDES MEDALHAS DE OURO
QUINA-LAROCHE
Doenças do Estomago, Falta de Forças, Chlorose, Anemia, Febres e Effeitos de Febres, etc.
Paris, 20 e 22, rue Drouot, e em todas Pharmacias d'Esta.

GRANDE PREMIO
Exposição Internacional, Lyão 1894.

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. BENEDICTINOS

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas

CASA em PARIS, 25, Rue d'Enghien.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o

PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais enormes. 25 annos de felizes resultados.

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

Deposito geral e estabelecim. 20bis, Faubourg St-Denis, PARIS.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (FRANÇA)

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Étranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cª — PARIS.

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

SÂNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

MOLESTIAS NERVOSAS

CONVULSÕES

HYSTERIA

EPILEPSIA

Cura quasi sempre!

Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: *Léon Bloch*

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago e do figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — POR ATACADO: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

ACHA-SE NO BRAZIL EM TODAS AS PHARMACIAS, CASAS IMPORTANTES DE ESPECIARIA E ARMAZENS DE CHÁ.

KOLA ASTIER

GRANULÉE SOLUBLE

10 centigr. de CAFEINA por pequena colherada

ANTINEVROSTHENICO, Tonico do Systema nervoso, REGULADOR do CORAÇÃO.

Estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.

Muito util para os anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças. — *Dose: 1 colherada (das para café) por dia.*

Casa ASTIER, 72, Avenue Kléber, Paris, e todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

NÃO MAIS MEDICAMENTOS

LA MÉDECINE NOUVELLE

— Anno 16

Publica-se debaixo da direcção dos facultativos, os Drs PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris

Em um mez de tratamento externo, o vitalismo cura todas as doenças cronicas: asma, ataxia, albuminuria, artritis, congestões, dispepsia, diabetes, doenças do estomago, do figado, dos rins, do utero, das vias urinarias, nevroses, neurastenia, enchaqueca, tisis, paralisia, reumatismo, obesidade, etc.

TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA. — Offerece-se *GRATUITAMENTE e FRANCO* um folheto em lingua portugueza illustrado com gravuras a todas as pessoas que o pedem à direcção seguinte:

Médecine Nouvelle, 19, rue de Lisbonne, PARIS

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Sᵀ JEAN DE LA CROIX

Sᵀᴱ THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS

TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisbôa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, e hespanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e estrangeiros — Cozinha franceza e portugueza à vontade.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as CONVULSÕES e para facilitar a Dentição das Crianças.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

Thesouro das Mães

Oleo de Figado de Bacalhao

DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO

ESCROFULAS — LYMPHATISMO

ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Saponetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rue Vivienne, em PARIS

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais pòderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne e em todas as Pharmacias.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

Paris, 76, Rue du Château-d'Eau

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, DIABETES assucarado, CONVULSÕES

VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, CONGESTÕES, INSOMNIA, SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Pariz de 1889

Especialidade de baixella para o serviço de mesa em casa dos principaes Negociantes

EXIGIR A MARCA DA FABRICA

Haviland & Cº Limoges

Manda-se-ha o Catalogo quando for pedido.

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação

DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago, por DEROY Fils Ainé, constructor 71 a 77, rue du Théâtre, PARIS

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA YORK

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex, pag. 813*	*Therapeutica, pag. 214*	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*

LANCELOT & Cª, 26, rue St-Claude, PARIS — e em todas pharmacias.

Injecção Gadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANCISCO M. DA SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

Vinho da Croix-Remy

VIN DE LA Croix-Rémy (PYRÉNÉES-ORIENTALES)

EM BOTIJAS DE BARRO

Tonico natural, sem mistura alguma:

Precioso aperitivo, cordial natural, contra a *Debilidade do Estomago, Esgotamento* *e todas as perturbações da vida moderna.* *Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.*

Paris, 22, Rue Drouot, e FARMACIAS D'ESTA CIDADE

GRATIS RETRATOS

A fim de vulgarizar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIZ, fará à cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atraz da photographia e mandar-a pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contados da data deste Jornal e somente por um retrato para cada familia. Como garantia do que nos fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a somma de MIL Francos em proveito de um Hospital d'esse cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com elle nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes, todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela estadia nos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.

CASA

PAUL ROUSSEAU & C.ie

16, rue des Fossés-St-Jacques

— PARIS —

STOCK, Successor

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DA LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação

cravadas.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Reci

Pharmacia Victoria

14—RUA NOV...

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem Lima PERNAMBUCO

PERNAMBUCO

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIÊNE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Peitoral Brazileiro

DE

JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncho-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas Caraseu', Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Simmoẽ, Santa Filomena, e Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Frexeiras, e Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Bom Lim-Fim, Pão-Sangue, Nossa Sennora de Lourdes, Massuassú. Caoc. etc etc.

Para infomações nas principaes fundições e casas de commissões da praça.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario e vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

VERDADEIRO SUCCESSO

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, fica deliberado liquidar-se o grande deposito existente ... de 1º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variado ... 1$500 a 600 e 700 rs. o covado.
FANTASIAS de côres lindas ... 1$000 ... 400 rs. o cov.
ESPARTILHOS francezes ... por ... 000
DITOS inglezes de 12$000 e 25$000 a 6$000 ... 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres ... de 2$500 a 1$000 o cov.
DITAS lavradas de 3$ ... 3$500 ... 1$600 ... o cov.
FUSTÕES brancos de 2$ ... 1$200 o cov.
DITOS de cores ... 2$ ... $500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras ... 2$500 ... 3$000 a 1$000 a 1$200.
SEDAS de côres, saldo de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas, côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ou 1$000 S car.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 15$ a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 a duzia.
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 5$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.
MOSQUEITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e solitas.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côcos, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

RECIFE

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de artefactos para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores ... seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando n'este Estado incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

FOLHETIM (34)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

SEGUNDA PARTE

MAGDALENA E GABRIELLA

III

Sós!

(Continuação)

As edificações não teem valor e foram, na maior parte, construidas com materiaes avariados.

Fica por detraz do Pantheon, a alguma distancia das altas muralhas do edificio que se tornou no lyceu Henrique IV, depois de ter sido uma monumental abbadia, datando da origem da patria franceza.

No quarto andar desta casa, que só tinha tres janellas de frente—era na ultima—n'um quarto que servia ao mesmo tempo de cozinha, casa de jantar e de *atelier*, ou de gabinete de trabalho, uma joven, de dezeseis a dezesete annos, estava assentada em frente d'uma banca de pinho, sob a luz d'um candeeiro de petroleo suspenso do tecto por uma corrente de cobre, que não precisava ser comprida.

Collocando-se qualquer pessoa nos bicos dos pés, chegava ao tecto com a mão.

A largura do quarto seria de dous mezes; o chão estava coberto de ladrilhos vermelhos, usados pelos pés dos habitantes, passados e presentes, desta humilde mansarda.

A joven estava inclinada sobre um leque, quasi prompto, no qual ella apresentava umas aves molhando o seu bico estendido sobre as aguas azues de um lago, onde havia juncos e plantas aquaticas, muito pittoresco sob um céo vaporoso.

Os pinceis e as vasilhas de porcelana, a caixa com as côres, os papeis, as flores que lhe serviam de modelo, uns pequeninos quadros já começados e algumas medalhas ou estatuetas em gesso transformavam aquella casa n'um *atelier* quasi attrahente.

Digamos tudo já.

A' artista não faltavam certas aptidões; as suas obras attestavam um gosto que se ia formando e uma verdadeira habilidade de mão, mas os trabalhos eram menos notaveis do que ella presumia.

A luz do candeeiro, que cahia em cheio sobre os seus cabellos negligentemente entrançados, dava-lhe reflexos de velho acajú e tons de uma admiravel riqueza.

As espessas tranças, de um castanho escuro, salientavam a brancura lactea da sua pelle e a curva dos hombros, cheia de graça e finura.

O perfil daquelle rosto era encantador, e o fino pulso tornava-se notavel, assim como a fórma da mão que segurava o pincel.

Em summa, esta joven era extremamente linda; mas ainda mais o seria, se não tivesse uma expressão de soffrimento e de fraqueza, que marcava, como um estygma, o seu rosto encantador.

A joven ergueu a cabeça, durante um instante, e fixou os seus olhos azues no mostrador de um relogio pregado na parede.

Nesta occasião, bateram discretamente á porta.

E, ao mesmo tempo, uma voz amavel perguntava do lado de fóra:

— Póde-se entrar, menina Gabriella?

O rosto da artista animou-se e foi alegremente que ella respondeu:

— Pois não, Sr. Bernardo!

Gabriella levantou-se vivamente, correu o fecho que defendia a entrada na sua mansarda e deu volta á chave na fechadura.

O visitante entrou.

— Oh! disse elle. Creio que estava barricada. Tem então medo? Comtudo, cá no predio não ha se não boa gente.

De facto: no primeiro andar, morava um pobre professor do lyceu visinho, homem sem fortuna e sobrecarregado de familia; no segundo, um medico, que ha pouco concluira o seu curso, mas que já era conhecido por algumas obras bastante notaveis, sendo a sua ambição chegar a professor, percorrendo para isso os hospitaes, trabalhando de dia e de noite, e extenuando-se á força de estudo; no terceiro, um mestre de desenho e de aquarella, um velho e honrado homem, que ha muito não leccionava, e á condescendencia do qual a joven devia o seu talento nascente.

Demais, Gabriella testemunhava-lhe um profundo reconhecimento e o professor era para ella um verdadeiro amigo.

Junto do mestre de desenho, morava, emfim, a pessoa que acabava de entrar em casa da joven. Nesse individuo, teria Jorge de Vernière reconhecido facilmente o escriptor que encontrára nessa manhã no gabinete do illustre e riquissimo editor no boulevard Saint-Germain.

Na verdade, o Sr. Bernardo só occupava uma pequena parte d'esse andar. O resto, um simples quarto, servia de guarida ao senhorio do predio (quando elle vinha a Pariz), um provinciano que nunca ninguem via e com quem ninguem se importava, e que comprára aquella casa de pouco valor, alguns annos antes.

Além d'isso, quem figurava nos seus fracos arrendamentos era um morcego; e nas raras visitas que o senhorio fazia á villa que lhe servia de pateira, passava com a rapidez d'um meteoro, não tendo, porém, o seu brilho.

Nenhum dos inquilinos sabia o nome do senhorio.

O Sr. Bernardo assentou-se em uma das tres cadeiras de palha que guarneciam a casa, junto da joven artista, e examinou o seu trabalho com um olhar de conhecedor.

Indicando com o dedo uma garça de uma encantadora côr azulada, disse:

— Muito bem, muito bem esta ave! As plantas estão verdes de mais... E preciso reparar nestes tons, minha querida filha. O tom geral deve ser azul. Insiste no esverdeado, no indeciso e nebuloso! Quanto ao resto, está bem, muito bem.

Gabriella mostrou um delicioso sorriso que illuminou durante um instante o seu rosto um pouco doentio, mas sempre gracioso.

— Realmente, o senhor não me lisongeia muito, disse ella.

— Deus me livre d'isso! Quero que a menina chegue a ser independente: n'uma palavra, quero que chegue a ganhar largamente a sua vida. E não é enganando-a com lisonjas que a ajudarei! Quer-me mal pela minha franqueza?

— Oh! Não!

Este grito partia do coração.

Ella não lhe queria mal. Pelo contrario, era-lhe muito reconhecida.

O homem ficou um instante contemplando aquella paisagem em que, na verdade, havia poesia e muita elegancia, e, de subito, disse, como se se tivesse recordado de repente:

Estou com alguma pressa e, como já tive o gosto de a vêr um instante, vou retirar-me... E agora me lembro que a minha visita tinha ainda um outro fim...

Ao mesmo tempo, tirou d'um velho «porte-monnaie» tres moedas de dez francos, que collocou sobre a mesa ao lado de Gabriella.

— Vendi a sua aquarella, disse elle, e trago-lhe o dinheiro.

A joven fitou-o com um olhar duvidoso e amigavel, e murmurou:

— Parece-me que o senhor me engana.

— Affirmo-lhe...

— Que é verdade?

— O que acabo de dizer é verdadeiro.

— E eu julgo antes, suspirou ella, que o senhor recomeça a sua historia do mez de Janeiro...

— O quê?

— Não se recorda do dia em que levou o leque côr de rosa, que eu não podia vender a pessoa alguma por nenhum preço...?

— Não fallemos mais nisso.

— Fallemos, sim... O senhor dizia que elle era muito bonito, que facilmente encontraria um amador e em seguida deu-nos o dinheiro...

— E um dia entrou sua irmã Magdalena, inesperadamente, em minha casa e vio as varetas desse leque debaixo d'um maço de papeis onde eu o collocára desastradamente. Mas ha de censurar-me isso sempre? A menina tinha precisão de dinheiro e eu estava certo de que seria reembolsado do dinheiro que adiantára, o que me succedeu alguns dias depois. Em resumo, foi um adiantamento que fiz, nada mais.

— Como o senhor é bom!

Elle sorrio de modo a justificar o elogio.

Aquelle homem devia ser com effeito muito generoso. Para isso não é preciso ser millionario. A grandeza da esmola não está na sua importancia, mas sim no coração de quem a dá.

O operario que tira a si dez soldos para uma obra de caridade, pratica maior esmola do que o millionario que retira vaidosamente da sua caixa cem mil francos, que não sabe em que empregar.

Na mansarda da joven, o Sr. Bernardo não passava do pobre diabo de um escriptor que o barão Jorge de Vernières vira na livraria Roquette & C., entregando um artigo de revista para obter cinco luizes de que precisava, e que tambem ganhava a vida com o seu trabalho.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*